

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6º DA REPUBLICA—N. 150

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 5 DE JUNHO DE 1894

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 29 de maio proximo findo, foi nomeado Luiz Antonio Vieira para o lugar de conferente da Alfandega do estado do Maranhão.

Por outro de 4 do corrente, foi nomeado thesoureiro da Imprensa Nacional José Francisco de Oliveira Moraes.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 23, 26 e 30 de maio ultimo, foram concedidas as seguintes patentes de invenção, por 15 annos :

N. 1.696 — A John Serrington, inglez, engenheiro mecanico, morador na cidade de S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para um apparelho de secar café ou qualquer outra materia, denominado «seccador rapido continuo».

N. 1.703 — A Francisco Ferreira de Moraes, cidadão brasileiro, negociante e industrial, residente nesta capital, para o «combustivel mineral composto».

N. 1.704 — A Henry Cecil Fellowes, William Robert Crozier e Henry Ferguson, inglezes, os dous primeiros negociantes em Londres e o ultimo engenheiro e residente em Leytonstone (Inglaterra), por seus procuradores Jules Geraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, moradores nesta capital, para aperfeiçoamentos na extração e preparação das fibras da rhea e outras hervas e vegetaes fibrosas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 4 do corrente:

Declarou-se:

Que os capitães Antonio Joaquim Vieira, João Velho dos Santos e Antonio Evaristo da Rocha, promovidos ao posto de major, e os tenentes João Bernardino da Cruz Sobrinho, Manoel Francisco Moreira, Eduardo Eugenio Doerdelein e Luiz Elias Peixoto, promovidos ao de capitão, o foram por merecimento; sendo-o, por antiguidade, a este ultimo posto, os tenentes José Antonio de Araujo Miranda, João José Pereira, Raymundo Soares da Silva, Arthur José Ferreira Portuense e Aureliano Gama de Alcantara, todos da brigada policial desta capital e constantes da relação annexa ao decreto de 24 do mez passado;

Que a transferencia feita por decreto de 25 do mez findo, do capitão segundo auxillar da contadoria da mesma brigada, Eduardo Eu-

genio Doerdelein, foi para capitão da 1ª companhia, e não para a 9ª do regimento de infantaria, como foi publicado no *Diario Official* de 26 do referido mez;

E que o cidadão nomeado por decreto de 28 de outubro ultimo, para o posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Taquaritinga, no estado de Pernambuco, chama-se Francisco de Assis Pereira Tejo, e não Francisco Assis Pereira, como foi escripto no referido decreto e respectiva patente.

Expediente de 4 de junho de 1894

Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria dirigida ás justicas de Karlsruhe, no Grão Ducado de Baden, e passada a requerimento de Christiano Nolding e Elisa Mathille Nolding, viuva Stoky.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em referencia ao aviso deste ministerio de 19 de março ultimo, cópia da communicação do juiz da 11ª pretoria a respeito do testamento de Thomaz Fortunato de Brito, que agora se julga achar-se em Londres, onde o testador enfermou gravemente, e solicitou-se por esta occasião a expedição dos necessarios despachos para que seja remettido o referido documento, afim de proseguir-se o respectivo inventario;

Ao presidente do estado de S. Paulo, para ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria dirigida ás justicas daquele estado pelo Tribunal do Gottschee, na Austria-Hungria, afim de ser tomado o depoimento de diversos empregados da estação de S. Paulo, no interesse da causa intentada contra Paulo Mallner.

—Autorizou-se:

Ao coronel commandante da brigada policial a nomear o Dr. Paulo Maywald para servir durante o impedimento do Dr. José Olivio de Uzeda, oculista daquela brigada;

Ao coronel commandante do corpo de bombeiros a fazer recolher preso por oito dias na fortaleza de Santa Cruz a praça do referido corpo Arthur Pereira da Silva.

—Devolveu-se ao presidente do estado de S. Paulo, para ser resolvida como julgar acertado, a reclamação do presidente da Junta Commercial daquele estado, visto não ter o Poder Executivo Federal nenhuma acção sobre as juntas commerciaes, o commercio e seus auxiliares nos estados.

—Recomendou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital que dispense do serviço de qualificação os empregados do Ministerio da Fazenda, visto o motivo expellido pelo respectivo ministro em aviso de 28 do mez findo.

—Pela Directoria Geral, transmittiram-se, para informar:

Ao prelor da 3ª pretoria cópia da nota da Legação Franceza e do aviso do Ministerio das Relações Exterior referentes ao espolio de Benezet Hypollite Allamello e á arrecadação dos bens do cidadão francez Riviere, fallecido na casa n. 298 da rua do General Camara;

Ao coronel commandante da brigada policial os requerimentos em que os maiores reformados Luiz da Costa Azevedo e Francisco Antonio dos Santos pedem melhoramento de reforma.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 2 de junho de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que :

Sejam pagas :

As folhas dos vencimentos correspondentes ao mez de maio findo :

Do ajudante do machinista da Bibliotheca Nacional, na importancia de 110\$000;

Do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, na de 560\$006;

Dos serventes do Pedagogium, na de 249\$999;

As contas :

De 14:000\$, do aluguel da barca de agua *Nereyde*, ao serviço do lazareto da Ilha Grande, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

De 410\$, de fornecimentos feitos ao Pedagogium, em março findo;

Seja indemnizado o director do Instituto Nacional de Musica, Leopoldo Miguez, da quantia de 242\$750, proveniente das despesas de prompto pagamento por elle effectuadas, em maio ultimo;

Se entregue na Delegacia do Thesouro em Londres ao Dr. João Marcolino Fragoso a quantia de £ 30, correspondente a 770\$350, ao cambio de 9 11/32, sendo 266\$720 ao par e 503\$830 de differença, para occorrer ao pagamento de sua passagem de regresso a esta capital da commissão em que se acha na Europa.

—Declarou-se ao commandante do corpo de bombeiros, em resposta ao officio n. 163 de 12 de abril ultimo, que fica autorizada a criação, no mesmo corpo, da caixa de economias, de uma escola regimental e de uma bibliotheca, as duas ultimas, porém, sem acrescimo de despesa, visto não comportar a orçamento em vigor, bem assim que, opportunamente, se proverá acerca do augmento da área do quartel, já tendo este ministerio iniciado as diligencias preliminares.

Directoria do Interior

Expediente de 2 de junho de 1894

Autorizou-se o inspector geral de saude dos portos a providenciar afim de que volte ao serviço da fortaleza de Santa Cruz, emquanto durarem as quarentenas, o rebocador que alli se achava á disposição do respectivo commandante.

Dia 4

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito italiano Nataliel Francisco.

Requerimento despachado

Dia 4 de junho de 1894

Antonio de Medeiros. — Aguardo a maioria.

Directoria da Instrução

Expediente do dia 2 de junho de 1894

Communicou-se ao director da Escola Nacional de Bellas Artes que o inspector da alfandega trouxera ao conhecimento desta secretaria ter sido descarregada do vapor francez *Caravellas* uma caixa com a marca «Ministerio da Justiça e Interior», com indícios de violação, e que julga-se conter os trabalhos de pintura do pensionista Elizeu d'Angelo Visconti e destinados áquella escola.

Ministerio da Fazenda

Por título de 31 de maio ultimo:

Foi nomeado Luiz da Cunha e Silva para o lugar de carimbador da Caixa de Amortização;

Foram exonerados o porteiro cartorário da delegacia-fiscal do Thesouro Federal no estado do Paraná Manoel Claudino de Andrade e Silva, e a seu pedido o carimbador da Caixa de Amortização Francisco Palhares.

• Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 28 de maio de 1894

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio das Relações Exteriores — A restituição de direitos cobrados na Alfandega do Pará por artigos importados para o vice-consulado inglez em Manaós, a que se refere a nota do ministro dessa nacionalidade, transmittida com o vosso aviso n. 4, de 7 de abril ultimo, foi autorizada em despacho de 22 de janeiro, e expedida a respectiva ordem áquella alfandega em 20 de fevereiro ultimo.

Nesta data autorizo tambem o inspector da Alfandega de Santos a despachar livres de direitos os artigos destinados á nova agencia consular ingleza creada em S. Paulo, comquanto não se declare na mesma nota em que lugar vae ser estabelecida essa agencia.

Inferindo-se desso documento que causa estranheza o facto de não procederem as alfandegas ao despacho livre de direitos dos objectos destinados aos consulados e agencias consulares logo que lhes é apresentado, devo observar que as alfandegas não podem processar taes despachos sinão nos termos do aviso n. 84, de 9 de setembro de 1888, visto que o § 6º do art. 2º das preliminares da tarifa só trata de objectos de uso proprio dos consules geraes e consules de carreira importados para o primeiro estabelecimento.

Conforme aquelle aviso, o despacho com isenção de direitos de importação e de expediente para os objectos, que os consules recebem de seus respectivos governos para uso dos consulados a seu cargo, taes como bandeiras, escudos de armas, sellos e outros, depende de prévia solicitação, que as respectivas legações devem dirigir ao Ministerio da Fazenda, juntando ao pedido a relação dos objectos que o motivam.

— Ao procurador seccional da Republica — Sendo urgente providenciar para obter-se um caixaõ que contém papeis pertencentes ao estado e achavam-se sob a responsabilidade do engenheiro Alipio José Pinto de Cerqueira, que não os restituiu, quando seguiu para o sul com o batalhão Franco-Atiradores, e constando que esse caixaõ está em poder de Manoel Martins de Araujo Filgueiras, na casa n. 16 á rua de Silva Manoel, convem que empregue as diligencias necessarias para esse fim.

No requerimento junto por cópia encontrarei os esclarecimentos precisos.

— Ao inspector da Alfandega do Maranhão — Em resposta ao telegramma de 4 de abril ultimo, em que o Sr. inspector da Alfandega do Maranhão communicou que, tendo desabado a parede do lado da capella-mór do convento do Carmo, permittira á irmandade fazer os concertos necessarios para evitar que se aggrave o estado de ruina, declaro-vos que fica approvada essa deliberação, si a permissão foi dada em condições de não ficar a mesma irmandade com direito a qualquer reclamação, quando o governo tenha de dar destino áquelle proprio nacional.

E, tendo de responder a um telegramma expedido pelo governo desse estado, convem que, a respeito do mesmo edificio, o Sr. inspector preste as informações que lhe foram exigidas em telegramma da directoria das Rendas Publicas de 24 de março ultimo.

Requerimentos despachados

Arthur Pereira da Fonseca, pedindo que se lhe mande pagar o ordenado do mez de janeiro e 13 dias do mez de fevereiro, como fiscal do imposto de fumo. — Abone-se a gratificação de 1 de janeiro a 12 de fevereiro.

Jordão de Freitas Leão, pedindo permissão para despachar na Alfandega de Uruguayana seis caixas com chumbo de munição. — Deferido.

Antonio de Souza Coutinho, pedindo por aforamento onze e meia braças de terreno á rua D. Pedro I. — Concedo o aforamento pedido.

L. C. de Moura, pedindo por certidão o teor da petição da Companhia Rural do Brazil requerendo prazo para entrar com os devidos direitos por compra de propriedades agricolas. — Indeferido.

Camuyrano & Comp., pedindo a interpretação do art. 1º da lei n. 191 A de 30 de setembro de 1893 relativamente aos direitos a que está sujeito o gado lanigero e suino importado do estrangeiro. — Ao supplicante cabe o direito de recorrer para este ministerio, si não se conformar com a decisão que deu a Alfandega ao seu negocio.

Rocha Passos & Comp., reclamando contra a decisão do Conselho de Fazenda, que confirmou a da Alfandega desta capital, denegatoria do abatimento de 30 %, nos direitos de barras e chapas de ferro por elles despachadas como materia prima. — Não ha que deferir.

Pedro Rollinberg da Cruz, trabalhador das obras do Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao anno passado. — Venha por intermedio da alfandega.

Collegio da Immaculada Conceição da capital do Ceará, pedindo isenção de direitos para as mercadorias constantes da relação que apresenta. — Autorizou-se o despacho pedido.

Benedicto Rodrigues Madeira Brandão, pedindo para despachar seis barris com chumbo de munição. — Deferido, si se verificar ser o chumbo proprio para caça.

Lydia Candida de Oliveira Buarque pedindo restituição da quantia de 1:561\$379, que, segundo diz, foi indevidamente cobrada como imposto de transmissão de propriedade. — Ao Conselho de Fazenda.

J. H. Lowndes & Comp., pedindo restituição da quantia que dizem ter indevidamente pago de addicionaes, relativos a fio de algodão para o fabrico de tecidos de meia. — Recorram nos termos legais.

Antonio Pedro Vilhena de Aquino, 2º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Amazonas, pedindo que se lhe mande considerar como em prorrogação a licença de 30 dias, que lhe foi concedida em dezembro do anno passado, a de 90 dias que lhe foi concedida em janeiro ultimo. — Deferido.

Moura, Luiz & Comp., pedindo relevação da multa de 300\$, que lhes foi imposta por infracção de regulamento. — Requeiram á Recebedoria.

Archimedes Frederico Klappe da Costa Rubim, alferes do 23º batalhão de infantaria, pedindo dispensa da multa a que está sujeito como proprietario de um predio á rua Carvalho de Sá. — Requeira á Recebedoria.

TRIBUNAL DE CONTAS

Officio expedido por este tribunal:

N. 77—Capital Federal, 4 de junho de 1894. Tendo tido este tribunal conhecimento pelo aviso n. 3610, que lhe foi dirigido pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em 6 de novembro do anno proximo passado, de haverdes expedido quitação ao Dr. Sebastião Catão Callado pelas contas, na importancia de 7:258\$, provenientes de despesas realisadas com o serviço quarentenario, durante o periodo de 21 de fevereiro a 22 de maio do referido anno, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser enviado ao mesmo tribunal o processo relativo a taes contas, afim de serem revistas e julgadas definitivamente,

e dar-se áquelle responsavel a quitação litteratoria, visto não produzir effeito a que foi passada pela repartição a vosso cargo, porquanto, na forma do art. 73, § 1º, do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, só ao tribunal compete declarar os responsaveis quites, em debito, ou em credito para com a Fazenda Nacional.

Saude e fraternidade. — Manoel Francisco Corrêa. — Sr. inspector da alfandega da cidade do Desterro, estado de Santa Catharina.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1894

Francisco José da Costa. — Dê-se. Major José de Barros Taveira. — Rectifique-se nos termos da informação.

Henrique da Silva Nazareth. — Reestituam-se 39\$600.

Francisca Augusta da Silva. — Restituam-se 52\$360.

Rodrigues & Mello. — Indeferido.

Cabral & Almeida. — Dê-se.

Silva & Comp. — Inscreva-se, e cobre-se a multa regulamentar.

Manoel José Gonçalves. — Restitua-se 52\$360.

Elvira Brito. — Restituam-se 52\$360.

Maria da Gloria Loureiro de Almeida. — Restituam-se 57\$300.

Joaquim Teixeira Marinho. — Transfira-se.

José Duarte Pereira. — A reclamação está perempta.

Dia 4

L. Andréas & Comp. — Rectifique-se nos termos da informação.

Rocha & Comp. — Inscreva-se e cobre-se a multa regulamentar.

Antonio José Alves Veiga. — Restituam-se 54\$00.

Pharmaceutico Ernesto Fernandes de Souza. — Averbese.

Maria Bernardina Baptista Pereira e outra. — Deduzam-se dous mezes no 2º semestre do exercicio de 1893, e remetta-se á Intendencia.

Christina Alice Bourget. — Requeira á Intendencia.

IMPrensa NACIONAL

Requerimentos despachados

Leandro Ferreira, propondo vender seis machinas para o fabrico de enveloppes. — Rejeito a proposta á vista do parecer.

José Francisco de Castro e Arthur Alves Villela. — Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 2 do corrente foram nomeados:

O 1º tenente Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida, para exercer interinamente o cargo de ajudante da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta capital;

O machinista de 3ª classe José de Oliveira Gomes Junior para exercer interinamente o cargo de ajudante das officinas de machinas do Arsenal de Marinha desta capital.

Foram concedidos a Roque Jacintho Gomes, escrevente da directoria de machinas do Arsenal de Marinha desta capital, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de interesse de sua familia.

Ministerio dos Negocios da Marinha—3ª secção—Circular n. 938—Rio de Janeiro, 2 de junho de 1894.

No intuito de obstar que marinheiros brasileiros sejam desembarcados em portos estrangeiros, sem recursos para a repatriação, pratica abusiva contra a qual reclamam as

autoridades consulares, observai, na parte que vos for applicavel, o mandai publicar as seguintes disposições:

1.ª Todo o marinheiro brasileiro, que quiser contractar-se para embarcar em navio estrangeiro, deverá apresentar-se á capitania do porto conjuntamente com o capitão ou mestre do navio, afim de que, em livro proprio, se lavre termo de contracto, com a clausula da repatriação a expensas do mesmo capitão ou mestre. Esse termo deverá ser assignado pelos contractantes, transcripto no verso da matricula e autenticado pelo capitão do porto.

2.ª Na eventualidade de não ser satisfeita a clausula, attinente á repatriação, deverá o prejudicado apresentar a sua matricula pessoal ao consul da Republica, no porto em que se effectuar o desembarque, para que tal autoridade intervenha em seu favor.

3.ª Em todo o caso, fica estabelecido que nenhum marinheiro brasileiro, da marinha mercante, tem direito a ser repatriado á custa dos cofres publicos,

Saude e fraternidade.—No impedimento do Sr. ministro, *Julio Cesar de Noronha*.—Ao Sr. capitão do porto do estado de...

Requerimento despachado

Dia 4 de Junho de 1894

Francisco Ferreira. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 2 de junho de 1894

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., na importância de 3:519\$600; a Antonio Dias Cardia, na de 1:243\$600; a Barbosa & Comp., na de 280\$; á Invenível, companhia manufacureira de calçado, na de 6:800\$; a Luiz Macedo, na de 807\$320; á Mercenaria Brasileira, na de 823\$; a Vieira de Carvalho, Filho & Torres, na de 312\$200; a Antonio Dias Cardia, na de 1:120\$, á Companhia Industrial do Brazil, na de 135\$; á Fonseca, Corrêa & Comp., na de 9:324\$; a J. Nevares, na de 68\$; a J. P. da Cunha Pinto, na de 167\$600; a José Ignacio Coelho, na de 1:619\$900; a Leandro Pereira, na de 1:791\$340, e a Loureiro, Ferreira, Moura & Comp., na de 844\$300, provenientes de diversos artigos fornecidos á Intendencia da Guerra, no corrente exercicio.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 2 de junho de 1894.

Sr. encarregado do expediente da Repartição de Ajudante-General.—Em solução ao vosso officio n. 4099, de 8 do mez findo, ao qual acompanharam o do commandante do 4.º districto militar, n. 1317, de 4 do mesmo mez, dirigido á essa repartição, e mais papeis relativos á solicitação que faz o commandante do cruzador *Centauro*, para que seja collocada no canal da entrada do porto de Santos, estado de S. Paulo, uma boia para amarração do dito navio, cabe-mo declarar-vos, de accordo com o que expõe o Ministerio da Marinha em aviso n. 871, de 23 de maio ultimo, que não ha necessidade de satisfazer-se este pedido, convido, entretanto, no caso de serem pequenas as ancoras de que dispõe aquelle cruzador, que o respectivo commandante faça requisição de outras de maior peso e melhor apropriadas.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*.

—Ao director geral de obras militares, declarando, para seu conhecimento e devidos effectos, que é approvada a designação que fez do major graduado do corpo de engenheiros Demócrito Ferreira da Silva para encarregar-se das obras que tem de ser executadas na Escola Militar do Ceará.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer á Escola de Aprendizizes Artilheiros, para o serviço de limpeza do armamento e de iluminação do mesmo estabelecimento, os artigos constantes do pedido que se envia.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Communicando que por telegramma desta data se declara ao commandante da divisão em operações em Niteroy que o 1.º tenente do 1.º batalhão de artilharia Alfredo Crescencio da Costa deve alli continuar até a conclusão dos trabalhos da commissão encarregada do enrolamento e classificação do material existente na Armação, da qual faz elle parte;

Nomeando fiscal da Escola de Aprendizizes Artilheiros o major do quadro extranumerario do exercito Francisco Pinto de Araujo Corrêa, que accumulará as funções deste cargo ás de major da praça da fortaleza de S. João;

Determinando que:

Pelo commando do 23.º batalhão de infantaria, seja promovido a 2.º sargento o cabo de esquadra do mesmo batalhão Avelino Antonio Ribeiro, que inutilisou-se para o serviço do exercito em consequencia do ferimento que recebeu por occasião da occupação da ilha do Governador no dia 12 de dezembro do anno proximo passado, devendo essa promoção ser communicada á esta secretaria de Estado logo que se realizar;

Expeça-se ordem para que regressem para o estado do Paraná os officiaes que dalli vieram com o coronel Firmino Pires Ferreira, com excepção dos da guarda nacional e dos corpos patrióticos, que devem ser dispensados;

Transferindo para o 8.º batalhão de infantaria o tenente do 19.º Pedro Antunes de Souza Ponce e para o 19.º os tenentes do 32.º da mesma arma Francisco Pompa de Barros e Antonio da Piedade Mattos;

Dispensando do encarregado do deposito do polvora do estado do Amazonas o capitão honorario do exercito Francisco Ignacio dos Santos;

Concedendo as seguintes licenças:

Ao tenente do 5.º regimento de cavallaria Ayres de Moraes Ancora, por 60 dias, e ao alferes em commissão do 10.º regimento da mesma arma Augusto Cesar Cavalcanti de Albuquerque, por 40 dias, para tratarem de sua saúde nesta capital, á vista dos termos das inspecções a que foram submettidos em 10 do mez findo;

Ao alferes do 1.º regimento de cavallaria Ignacio Teixeira da Cunha Bastamante, por 60 dias, em prorogação da com que se acha para o mesmo fim;

Ao 2.º cadete do Asylo dos Invalidos da Patria Manoel Zeferino Pereira de Souza, ao soldado Marinho Rames de Souza Drummond e ao 2.º cadete Verimundo Fagundes de Vasconcellos, incluídos no mesmo asylo, para residirem, o primeiro no estado da Parahyba do Norte, o segundo no da Bahia, e o ultimo no do Rio Grande do Norte, ficando addido ao corpo ali em guarnição;

Ao alferes em commissão addido ao 5.º regimento de artilharia Antonio Laudelino de Linhares para, no corrente anno, matricular-se na Escola Militar do Ceará, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares;

Mandando:

Declarar-se ao commandante do Asylo dos Invalidos da Patria que ao patrão João Luiz de Queiroz e aos remadores do escaleiro do mesmo asylo deve ser abonada, a contar de 6 de setembro do anno passado, a differença entre a importancia da etapa que percebem os patrões e remadores do Arsenal de Guerra e das fortalezas e a que lhes tem sido abonada, tirando-se em fória especial a parte relativa ao corrente anno e passando-se titulo de divida do que for concernente ao exercicio findo de 1893;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, ficando addido a um dos corpos da guarnição do estado das Alagoas, o soldado do 20.º batalhão de infantaria Balbino José Bezerra, que

em inspecção de saude foi julgado incapaz para o serviço do exercito e acha-se impossibilitado de angariar os meios de subsistencia;

Excluir do serviço militar o soldado do batalhão academico Fabio Augusto Rodrigues da Costa, uma vez que indemnize a Fazenda Nacional da importancia do fardamento que recebeu;

Submetter ao conselho de guerra o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Vicente Antonio do Espirito Santo e o major do corpo de engenheiros Cetano Manoel de Faria e Albuquerque, este pelo facto de ter escripto e publicado em Matto Grosso um manifesto contra o governo da Republica e aquelle por crime de deserção, servindo de base os conselhos de investigação, que se transmittam, a que responderam aquelles officiaes;

Inspecionar de saude o cabo de esquadra do 3.º regimento de artilharia José Severino de Oliveira, em tratamento no hospital militar do Andaraí;

Elogiar em ordem do dia dessa repartição os officiaes e praças dos 34.º, 41.º, 47.º, 48.º e 49.º batalhões de infantaria da guarda nacional do estado do Rio de Janeiro e o 1.º da reserva da mesma guarda nacional, pelos relevantes serviços que prestaram em defeza da Republica e do governo legal, durante a revolta.

Dia 3

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que á Alfandega de Aracajú, no estado de Sergipe, seja distribuido por conta do § 11.º « Hospitais e Enfermarias » do actual exercicio, o credito da quantia da 22:085\$200, para despesas que tem de realizar pela dita rubrica, sendo 12:085\$200 para o pessoal e 10:000\$ para o material.—Communicou-se ao inspector da referida alfandega.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Communicando que por telegramma desta data ao commandante da guarnição do estado do Maranhão se manda recolher a esta capital o capitão medico de 4.ª classe do exercito Dr. Antonio Jovita Vinhaes;

Mandando servir no 33.º batalhão de infantaria o alferes em commissão Roque José Barbosa.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2.ª secção — N. 101 — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1894.

Em solução ao pedido feito pela *Brazil Great Southern Railway Company, Limited*, declaro-vos que fica á mesma companhia autorizada a construir o desvio morto no kilometro 132.600 da Estrada de Ferro do Quarahy a Itaquy, fronteiro á colonia de Las Rosas; comtanto que as despesas não excedam á quantia de 2:716\$737, orçada por essa inspeccoria e constante do vosso officio n. 330 de 15 de maio findo.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*.—Ao inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2.ª secção — N. 102 — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1894.

Tendo examinado a reclamação da superintendencia da Estrada de Ferro Minas e Rio contra a falta de wagons da Central do Brazil para transporte do carvão que se destina ao serviço daquella estrada e a que se refere o vosso officio n. 209 de 19 de março ultimo, declaro-vos para os fins convenientes que á vista das informações prestadas pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, tal falta não se dá e que sómente ás irregularidades praticadas pelos fornecedores deve a reclamante attribuir a deficiencia de combustivel.

Saude e fraternidade.—*Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*.—Ao inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 99 — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1894.

De accordo com a vossa requisição constante do officio n. 334 de 16 de maio findo, autorizo-vos a fazer aquisição de um sextante, dous chronometros e um horizonte artificial para o serviço dessa inspectoría, devendo a despesa ser levada á conta da consignação — Eventuaes — da verba — Garantia de juro — do corrente exercicio.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Ao Inspector Geral de Estradas de Ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 100. — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1894.

Declaro-vos para os devidos effeitos que, de accordo com a informação constante de vosso officio n. 312 de 9 de maio findo, não pôde ser attendido o pedido da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão para ser autorizada a inaugurar provisoriamente e por secção o trafego da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras de que é cessionaria, não só por não se achar a linha convenientemente preparada, mas ainda por não possuir o material rodante necessario ao serviço.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Ao inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria geral de Viação — 2ª secção — N. 103 — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1894.

Com o vosso officio de 24 de abril ultimo recebi a petição em que a superintendencia da Estrada de Ferro Central da Bahia pede sejam approvados as plantas e orçamento necessario para que se augmentem os armazens nas estações de Pombal e Cruz. Declaro-vos, em resposta, que derivando o accumulo de cargas nas estações da deficiencia do material rodante daquella estrada, como bem pondera o respectivo engenheiro-fiscal, tenho resolvido indeferir a dita petição, urgindo que façais intimar a companhia para que augmente o material rodante, segundo já lhe foi ordenado e não cumpriu. Marcareis para isso um prazo razoavel.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Ao inspector geral de estradas de ferro.

Directoria Geral de Viação, 2ª secção — N. 98 — Rio de Janeiro, 3 de junho de 1894.

Declaro-vos para os devidos effeitos que, de accordo com a vossa informação constante do officio n. 235 de 29 de março ultimo, tenho negado a autorisação pedida pela *Alagoas Railway Company, Limited*, para incluir nas despesas de custeio a quantia de 365\$, dispendida pelo almoxarife da Estrada de Ferro Central das Alagoas com o seu regresso ao Brazil, em consequencia de ter ido esse empregado á Europa em viagem de recreio, no gozo de uma consuetudinaria licença por intervallos triennaes, concedida aos empregados estrangeiros, sem perda de vencimentos.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Ao inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 96 — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1894.

Constituindo o telegrapho um systema excepcional de comunicação rapida, que só deve ser usado nos casos de urgente e reconhecida necessidade do serviço publico, nos termos da circular n. 14 de 8 de setembro de 1891, tenho-vos por muito recommendado que não permitais a applicação do telegrapho em correspondencia official sinão dentro daquellas

restrictas condições e que ainda assim esses telegrammas comprehendam o menor numero possivel de palavras.

Saude e fraternidade. — *Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat*. — Ao Sr. inspector geral de estradas de ferro.

— Comunicou-se ao inspector geral de estradas de ferro ficar-se inteirado da comunicação feita por officio n. 333 de 18 de maio findo sobre o accidente havido na Estrada de Ferro Conde d'Eu.

Expediente do dia 4 de junho

Remetteu-se ao chefe da commissão de compras na Europa cópia da acta da liquidação das contas da Estrada de Ferro D. The-reza Christina, relativa ao primeiro semestre de 1893, designando-se as glosas que por este ministerio foram approvadas. — Por aviso da mesma data deu-se conhecimento desse acto ao inspector geral de estradas de ferro.

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1894

Dr. A. S. Viriato de Medeiros, como procurador de Emile Lagneau, pedindo restituição de documentos. — Compareça na Directoria Geral da Industria.

Companhia Geral de Commercio e Industria, pedindo que seja approvada a reforma dos seus estatutos. — Compareça na Directoria Geral da Industria, afim de receber guia para pagamento do sello.

José Maria Nicolão, pedindo pagamento de salarios correspondentes ao tempo em que serviu na hospedaria de imigrantes de Pinheiros, no anno passado. — Autorizou-se o pagamento por aviso sob n. 872, de 2 do corrente, expedido ao Ministerio dos Negocios da Fazenda.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Perfeitura do Distrito Federal

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Lourenço da Costa. — Indefrido.

Carlos Antunes Machado, Maria Julia de Paula e Mariana Leite de Oliveira e Silva. — Deferidos.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1894

Carlos Coutinho. — Deferido.

Herdeiros do finado José Vicente de Faria. — Indefrido.

Antonio Manoel de Oliveira. — Não procede a reclamação do supplicante.

Domingos Antonio Brazil. — Indefrido.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 2 de junho de 1894..... 719 891\$300
Idem do dia 4 (até ás 3 hs.). 496 670\$770

Em igual periodo de 1893... 1.216.562\$470
1.186.858\$602

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 2 de junho de 1894..... 95.721\$521
Idem do dia 4..... 32.148\$591

Em igual periodo de 1893... 137.870\$112
61.837\$521

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 4 de junho de 1894..... 130.986\$352
Idem do dia 4..... 40 816,680

NOTICIARIO

Telegramma — Ao Sr. ministro da fazenda foi dirigido o seguinte :

BAHIA, 3 — A renda, propriamente aduaneira, arrecadada por esta Alfandega no mez de maio findo foi de 1.457:992\$472, contra 1.606:136\$151 em mez identico do anno passado.

Desde 1 de janeiro deste anno foi de 8.402:047\$049, contra 7.587:899\$405 em periodo identico do anno de 1893.

Faculdade de Medicina — Foi o seguinte o resultado dos exames effectuados hontem :

2ª serie medica (histologia, anatomia descriptiva e chimica organica e biologica) — Approvados: Francisco José Laraya, com distincção em todas as materias; Eurico Gonçalves Bastos, José Florismundo de Paula e Silva e Abel de Oliveira Porto, plenamente em todas.

Defesa de these — Approvados: Manoel Gonçalves Carneiro e Henrique Tanner de Abreu, com distincção; José Pardo Santayana, Joaquim Hyppolyto Fernandes Pimenta, Nicolão Soares do Couto, Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães, Alsino Braga, Francisco da Silva Bueno, Carlos de Barros Raja Gabaglia, João da Gama Filgueiras Lima e Augusto Militão Pacheco, plenamente.

Grão — Receberam o grão de doutor em medicina os seguintes alumnos: Abel Maria da Gama e Silva, Augusto Militão Pacheco, Carlos de Barros Raja Gabaglia, João da Gama Filgueiras Lima e Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte :

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno do curso geral — Approvados: plenamente, Abilio Augusto do Amaral, Gentil Tristão Norberto, Alberto Candido Martins e Francisco Carneiro de Albuquerque Filho; simplesmente, Eduardo Frederico Monteiro de Barros e Gastão da Cunha Lobão.

Exercicios praticos do 1º anno do curso geral — Approvados simplesmente, Francisco de Souza Lima, Luiz de Napolis Telles de Menezes, Miguel da Cunha Cavalheiro, Orestes Corrêa, Rodolpho Maurell de Lila e Luiz Maximiano de Miranda Corrêa.

2ª cadeira do 2º anno do curso geral (descriptiva, 1ª parte) — Approvado simplesmente, Leopoldo da Fonseca Portella.

2ª cadeira do curso de engenheiros geographos (topographia e geoesia) — Approvados simplesmente, Roberto Nunes Lindsay, Hermogenes Valle de Almeida e Eduardo Cicero de Faria. Houve um reprovado.

Curso de engenharia civil — Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estradas) — Approvados plenamente, Fabio de Vasconcellos, Francisco Bolonha, Luiz dos Santos Dumont e Manoel Carvalho Madeira de Lei. Um não compareceu.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica) — Approvados simplesmente, Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo, Diogenes Buys de Lima e Silva, Julio Rasberge Soares e Carlos Alberto Tinoco da Silva.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno — Approvado plenamente, Pedro da Nobrega Sigaud.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 3º anno (hydraulica) — Approvados plenamente, Eduardo Germano Adolpho von Sydow e Manoel Clack.

Matadouro de Santa Cruz — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Horacio José de Lemos.....	144	rezes.
Carlos Pimenta & Comp.....	140	>
Pimenta Lemos & Comp.....	72	>
Harario Garcia & Comp.....	71	>
Manoel Cruz.....	14	>

Total da matança..... 441 rezes.

Peso verificado..... 80.315 kilos,

Abateram-se mais:

Antonio Pereira dos Santos 39 carneiros.
Luiz Camuyrano..... 39 »
Custodio Barros da Silva.. 13 porcos.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 710 réis o kilo; da de carneiro 740 rs., e da de porco 1\$500.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 810 réis o kilo.

Pagadoria do Tesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Escolas de Bellas-Artes e Polytechnica, Supremo Tribunal Federal, Corte de Appellação, Inspectoria Geral das Obras Publicas e Montepio dos funcionarios publicos.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Desterro*, para Santos, Desterro, Rio Grande do Sul e Montevideo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Itapeva*, para Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Desterro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Magdalena*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguary, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Novo Achemau*, para Cape Town, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 5 idem.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 2 de junho de 1894:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757,58	20,0	17,73	91
1/2 d.	757,50	21,4	15,55	77,8
3 p...	756,43	20,8	13,01	71,6
Maxima.....		25,6		
Minima.....		17,8		
Média.....		21,7		

Evaporação á sombra 1^m,4.
Chuva 15^m,0.

Santa Casa da Misericordia.

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 2 de junho o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	724	747	1.471
Entraram.....	18	21	39
Sahiram.....	15	28	43
Falleceram.....	8	5	13
Existem.....	719	737	1.456

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 225 consultantes, para os quaes se aviaram 379 receitas.

Fizeram-se 14 obturações de dentes.

Obituário—Sepultaram-se no dia 2 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — a fluminense Ezequiel, filha de Manoel José de Almeida, 42 dias, residente e fallecido na praia Formosa sem numero; o minino Theophilo, filho de Felipe Domingos, 4 mezes, residente e fallecido á rua do general Camara n. 373; a fluminense Amelia, filha de Antonio Augusto Pereira, 15 mezes, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 182. Total, 3.

Amolecimento cerebral — o brasileiro João da Costa Couto, 78 annos, viuvo, residente e fallecido á rua barão do Bom Retiro n. 5.

Athrepsia — os fluminenses Eduardo, filho de Augusto Pimenta de Araujo, 17 mezes, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 217; Nicolão, filho de João Pinto Cabral, 7 mezes, residente e fallecido á rua Souza Franco n. 24. Total, 2.

Apoplexia e arterio escleroze — o portuguez Antonio da Silva Souza, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Candalaria n. 23.

Angina diphterica — o fluminense Alipio, filho de Luiz Maria de Souza, 15 mezes, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 49.

Arterio escleroze — o brasileiro Amancio Francisco Celestino, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Bronchite capillar — o fluminense José, filho de Mathilde Reis, 7 dias, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 27.

Beriberi — o bahiano Manoel Ferreira dos Santos, 23 annos, solteiro, fallecido na ilha das Enxadas; o alagoano Anselmo Joaquim da Silva, 24 annos, solteiro, fallecido na mesma ilha; os fluminenses Joaquim Victorino Pereira Alves, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Costa n. 6; João de Oliveira Pacheco, 35 annos casado, residente e fallecido á rua da Providencia n. 43; o portuguez José Carvalho Gomes, 42 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude. Total, 5.

Enterite — o brasileiro Joaquim Antonio de Mello, 58 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Enterocolite — os fluminenses Brazilliano, filho de Raymundo de Paula Maciel, 5 mezes, residente e fallecido á rua Quinta n. 14; Catharina, filha de José Peixoto Teixeira, 1 anno, residente e fallecida á rua do Regente n. 25; o brasileiro Rodrigo Antonio, 69 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; o fluminense João, filho de João da Silva Torres, 6 mezes, residente e fallecido á rua da Capella n. 2 (Piedade). Total, 4.

Embolia cerebral — o portuguez Manoel Teixeira Oliveira, 44 annos, casado, fallecido no Hospital do Carmo.

Esmagamento do tronco — Diogo Bernardo, 60 annos, falleceu em Copacabana.

Febre amarella — os portuguezes José Eduardo de Carvalho, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 259; Felix Joaquim dos Santos, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua da Uruguayana n. 115; Guilherme Alves da Costa, 25 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; o brasileiro Vecene Fortunato, 39 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; a fluminense Rosa, filha de Antonio Rodrigues Fontes, 22 mezes, residente e fallecido na Quinta da Boa Vista. Total, 5.

Febre biliosa — o lisboense Ignacio Domingos, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Polydoro n. 43; o portuguez José Gonçalves, 26 annos, casado, fallecido no hospital da Saude.

Gastro-enterino — os fluminenses Eduardo, filho de Sebastião Alves do Moura, 2 mezes, residente e fallecido á rua Vidal de Nogueiros n. 27; Carmen, filha de João Vianna, 18 mezes, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 33.

Hipertrophia do coração — a fluminense Scovorina Procopia da Conceição, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 68.

Hemorrhagia pulmonar — o sergipano Aurelio Francisco Ayres, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital do exercito.

Marasmo — a portugueza Thereza Victorina Barcellos, 79 annos, viuva, residente e fallecida á rua Benjamin Constant n. 58; a africana Rosa Maria de Sant'Anna, 60 annos, o obito foi verifico no Necroterio. Total, 2.

Meningite — a fluminense Isabel, filha do Odorico Luiz de Cerqueira Lima, 9 mezes, residente e fallecido á rua Lopes Quintas n. 8; o portuguez Antonio Mendes da Silva, 38 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 179.

Mal de Bright — a brasileira Umbelina Maria da Conceição, 23 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Nephrite — o maranhense Francisco Quintino do Souto, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio da Saude.

Phlebite umbelical — a fluminense Ophelia, filha de Alberto Avelino Pinto Guimarães, 45 dias, residente e fallecida á rua do conselheiro Affonso Celso n. 32.

Quelmaduras — o portuguez José Dias de Almeida, 15 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Septicemia — o fluminense Fructuoso Cactano, 19 annos, solteiro fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — o bahiano Francisco de Souza, 80 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; os fluminenses Eugenio Carlos de Sant'Anna, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 351; Eva Ventura da Silva, 35 annos, solteira, fallecida no Hospicio da Saude. Total, 3.

Fetos — um, filho de Raphael Mandarino, residente á rua do Barão de Capanema n. 49; outro, filho de Henriqueta Augusta da Silva, residente á rua do Barão de Mesquita n. 22; outro, filho de Joanna Maria da Conceição, residente á rua do Areal n. 21; outro, filho de Arsenio Campos de Oliveira, residente á rua das Laranjeiras n. 45. Total, 4.

No numero dos 49 sepultados, estão incluídos 17 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

ESTADO DO PARANÁ**MESA DE RENDAS DE ANTONINA**

QUADRO DA RENDA ARREGADADA POR ESTA REPARTIÇÃO NO MEZ DE JANEIRO ULTIMO, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO EXERCICIO DE 1893

Denominação	Exercicios		Diferença	
	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	16:067\$737	62:362\$100		46:294\$363
Despacho marítimo.....	66\$000	44\$000	22\$000	
Interior.....	38\$200	229\$300		191\$600
Extraordinaria.....	73\$296	14\$710	58\$586	
Depositos.....		4:153\$030		4:153\$030
	16:245\$233	66:803\$640	80\$586	50:638\$093

Mesa de Rendas de Antonina, 2 de fevereiro de 1894.—O escrivão, *Philinto Ribeiro Braga*.

BAHIA

QUADRO DA RENDA ARREGADADA PELA ALFANDEGA DA BAHIA, INCLUSIVE A EXTINÇÃO THESSOURARIA DE FAZENDA, NO MEZ DE JANEIRO DE 1894, TRIMESTRE ADICIONAL DO EXERCÍCIO DE 1893, COMPARADA COM A DE IGUAL PERÍODO DE 1893, EXERCÍCIO DE 1892, COMO EXIGE A CIRCULAR N. 13 DE 2 DE ABRIL DE 1884

Discriminações	1894	1893	Differenças	
			Para mais	Para menos
Interior				
Renda do Correio Geral.....	14:283\$000	14:302\$312		116\$352
Renda da Imprensa Nacional e Diário Official.....	19\$000	30\$000		11\$000
Dito dos arsenaes.....		52\$800		52\$800
Fóros de terrenos e de marinhas.....	1:254\$691	801\$322	453\$279	
Premios de depositos publicos.....		8\$000		8\$000
Sello do papel.....	802\$108	2:689\$940		1:887\$332
Imposto de transmissão do pro- priedade.....		630\$080		630\$080
Dito de industrias e profissões.....		791\$000		791\$000
Dito de transportes.....	4:191\$450	2:112\$800	2:078\$650	
Dito sobre subsidios e venci- mentos.....	2:732\$690	3:698\$733		966\$043
Cobrança da divida activa.....	639\$900	333\$440	306\$460	
Renda não classificada.....	5:533\$518	723\$075	4:840\$473	
Consumo				
Imposto sobre o fumo e seus pre- parados.....	270\$000	397\$200		127\$200
Extraordinaria				
Contribuição para o Montepio da Marinha.....	166\$603	275\$006		108\$403
Indemnizações.....	183\$079	3:167\$256		2:979\$177
Receita eventual.....	1:196\$020	228\$035	967\$935	
Montepio Militar.....	158\$045	795\$911		637\$866
Montepio dos empregados publicos	2:412\$353	2:810\$980		398\$627
Depositos				
Emprestimo do cofre de orphãos.....	2:424\$226	66:530\$743		64:106\$517
Bens de defuntos e ausentes.....		1:312\$960		1:312\$960
De diversas origens.....	13:879\$180	5:706\$259	8:172\$921	
	50:179\$893	107:493\$882	16:819\$768	74:133\$757

RESUMO

Discriminações	1894	1893	Differenças	
			Para mais	Para menos
Interior.....	20:485\$337	26:269\$532	3:215\$855	
Consumo.....	270\$000	397\$209		127\$200
Extraordinaria.....	4:121\$100	7:277\$188		3:156\$088
Depositos.....	16:303\$406	73:549\$962		57:246\$556
	50:179\$893	107:493\$882	3:215\$855	60:529\$844

Observatorio do Rio de Janeiro - Resumo meteorologico do dia 4 de junho de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0	TEMPERATURA CENTIGRAUS	UMIDADE RE- LATIVA	DIRECÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM NÚ- MEROS DE TROPICOS RE- GRADOS	ESTADO DO CÉU
7 m.	760.20	13.6	81.0	W 2.9	Nublado.
10 m.	761.30	18.8	80.9	NE 2.0	Idem.
1 t.	753.30	19.5	72.0	SE 10.0	Claro.
4 t.	753.80	19.4	70.2	SE 10.0	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: en-
negrecido 44,0, prateado 30,0.
Temperatura maxima 20,8.
Temperatura minima 14,5.
Evaporação em 24 horas 1^m,8.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame hoje, terça-
feira, 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, os
alunos seguintes:

PROVA ORAL

2ª série medica

Maneel Bezerra Cavalcanti.
José Maria Moreira Filho.
José Fiorindo de Sampaio Vianna.
José Antonio de Figueiredo Rodrigues.

Turma suplementar

Roberto Jorge Haddock Lobo Filho.
Ernesto Candido da Fonseca Portella.
José Augusto Pereira de Rezende.
Eugenio Hertz.

DEFESA DE TIESE

1ª turma de medicina

Henrique Amando de Azevedo.
João Damasceno de Miranda.

2ª turma de medicina

Luiz Caetano Guimarães Sobral.

3ª turma de medicina

João Gonçalves Lopes Filho.
Manoel de Azevedo Silva.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço pu-
blico, para conhecimento dos interessados, que
amanhã, terça-feira, 5 do corrente, ás 10
horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova
oral aos seguintes senhores:

CURSO GERAL

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno

Jorge Marcondes Machado.
Francisco de Souza Lima.
Luiz de Napolés Telles de Menezes.
Miguel da Cunha Cavalheiro.
Orestes Corrêa.
Luiz Maximiano de Miranda Corrêa.

Exercicios praticos do 1º anno

Francisco Alves Ribas Junior.
Abilio Augusto do Amaral.
Egydio José Ferreira Martins.
Julio Oscar de Novaes Carvalho.
Adalberto Pitta Pinheiro.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Exercicios praticos da 2ª cadeira (topographia)

Roberto Nunes Lindsay.
Orosimbo Lincoln do Nascimento.
Hermogenes Vallo de Almeida.

A differença para menos em 1894 é de 57:313\$989.

Segunda secção da Alfandega da Bahia, 31 de março de 1894.—O chefe, José F. Tavares.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
1ª cadeira do 2º anno (estradas)Flavio Henrique Cardoso.
Antonio Bernardo Passos.

Exercícios praticos da 1ª cadeira do 2º anno

Alberto Flores.
Victor de Lamare.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno

Francisco Bolonha.
Olavo França.

Exercícios praticos da 2ª cadeira do 2º anno (machinas)

Emilio Victor de Lima.

1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

Oscar Pareto Torres.
Francisco Domingues de Castro.
Emilio Julio Hess.

Turma suplementar

Mario Ferreira de Abreu.
Orlando Corrêa Lopes.

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)

João Barreto da Costa Rodrigues.
Pedro da Nobrega Sigaud.

Legislação de terras

Cristiane Marius Peetz.

Nota — As 11 horas realizar-se-ha a 1ª parte da prova graphica da aula de hydraulica.

Escola Polytechnica, 4 de junho de 1894. —
O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 5 do corrente, serão chamados neste externato, à rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

Portuguez (1ª mesa, à 1 hora da tarde)

Numa Martins Vasques.
Julio de Oliveira.
Edgard Jalles Mascaranhas.
Octavio Alves Barroso.
Alvaro Alves Barroso.
João Hortencio de Mendonça Uchôa.

Turma suplementar

José Ceceliano Abel de Oliveira.
Joaquim de Moraes Pinheiro.
Gastão de Freitas Vieira de Mello.
Alvaro de Carvalho.
Antonio José de Carvalho Dillon.
Alfredo Seabra.

Portuguez (2ª mesa, à 1 hora da tarde)

Henrique Carlos Carpenter.
Angelino Carlos.
Antonio Murtinho de Souza Nobre.
José da Silva Maia.
Leoneio Vaccani.
Galdo Martins do Valle.

Turma suplementar

Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho.
Gustavo Carpenter.
Joaquim José da Silva.
Laura Werneck.
Raul Pestana de Aguiar.
Manoel Octaviano de Magalhães.

Françes (1ª mesa, ao meio-dia)

Jaymo Leal Sardinha.
Antonio Vieira Lima.
Raul Ribeiro Damasio.
Augusto Hollingier da Souto.
Gastão de Faria Souto.
Luiz Betim Paes Leme, Sobrinho.

Turma suplementar

Francisco Antonio Dias de Abreu.
João Augusto Pereira de Amorim Junior.
Victor Villiot Martins.
Alfredo Borges Monteiro.
Henrique Fernandes Trigo de Loureiro.
Alcides Guilherme Barbosa.

Françes (2ª mesa, ao meio-dia)

Joaquim Lourenço Dias.
Dalila Drummond de Araujo.Alberto Barrandon.
Antonio Duque-Estrada Azavedo.
Mario de Barros e Vasconcellos.
Eurico Rodrigues Monteiro de Oliveira.

Turma suplementar

Nilo Feliciano Pimenta.
Victor Cabral de Teive.
Lebindo Martins Ferraz.
Candido Venancio Pereira Peixoto.
João Cordeiro da Silva Moreira Junior.
Lincoln Perry de Almeida.

Inglês (à 1 hora da tarde)

Lincoln Perry de Almeida.
Henrique de Cassia da Rocha Lima.
Raul de Moraes Veiga.
Fernando Goulart.
Flavio Rodrigues Peixoto.
Augusto de Sá Mendes.

Turma suplementar

Alfredo Cardoso.
Judith Adelaide Maurity Santos.
Mario Fialho de Valladares.
José Henrique Saldanha Samico.
João Cornelio Peixoto.
Alpheu Portella F. Alves.

Arithmetica e algebra (ao meio dia)

José Damasceno Pinto de Mendonça.
João Climaco Accioli Lobato.
Aprigio do Rego Lopes.
João Macieira.

Turma suplementar

Lucrecio Ferreira dos Santos.
Lino Francisco Bernardes.
Antonio Mendes de Oliveira Castro Filho.
Delphim Esposol.

Geographia (à 1 hora da tarde)

Annibal Pereira.
Fernando da Silva Santos.
Eduardo Schmidt.
Francisco Epaminondas de Araujo.

Turma suplementar

Amadeu Weimann.
Mozart Livio de Rezende.
João da Silva Peixoto.
Alfredo de Andrada Dodsworth.

Historia geral (à 1 hora da tarde)

Seraphim Gomes Villela.
Americo Gomes Villela.
Jonas de Faria Castro.
Domingos Rubião Alves Meira.

Turma suplementar

Carlos Frederico Rheigantz.
Armando de Souza Monteiro.
José Ricardo de Sá Rego Oliveira.
Adolpho Carneiro.Externato do Gymnasio Nacional, 4 de junho de 1894. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que se acha aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de historia natural, physica e chimica.

Serão admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e títulos, ou publicas-formas destas, e folha corrida.

O concurso constará das seguintes provas: 1ª prova, these e dissertação; 2ª prova, escripta; 3ª prova, oral; 4ª prova, pratica.

Para outras informações dirigir-se à secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 2 de junho de 1894. — Dr. *Candido José Teixeira*, secretario.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com a deliberação da congregação desta faculdade, faz-se publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao lugar de preparador da cadeira de operações eapparelhos, a qual será encorçada a 16 de julho vindouro, às 2 horas da tarde.

De conformidade com o art. 68 do codigo que baixou com o decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, os pretendentes devem provar perante a secretaria deste estabelecimento as condições exigidas nos artigos 66 e 67 do mesmo codigo.

Bahia, Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia, 17 de abril de 1894. — O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7-§ 2º do regulamento anexo ao decreto nº 1559 de 7 de outubro do anno findo, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados no dia 6 de junho proximo futuro, às 11 horas da manhã, para fornecimento de carne verde, pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, café moído, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se à administração do Hospicio Nacional, até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas os concorrentes que, em vista do documento passado pela administração do Hospicio, provarem se acham previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei, e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 29 de maio de 1894. — O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta inspeccoria são convidados os donos ou consignatarios das mercadorias abaixo declaradas, encontradas a bordo dos patachos nacionaes *Industrial* e *Penedo*, a comparecer nesta repartição no prazo de oito dias, afim de allegarem o que for a bem de seus direitos e procederem à descarga das mesmas:Patacho *Industrial* — Cinco rolos de arame farpado, pertencas de um fogão, dous saccoes de assucar grosso e uma quantidade de barris vasios.Patacho *Penedo* — Uma porção de farello a granel e alguns saccoes, saccoes com paina, baga de mamona, alguns barris com oleo de caroço de algodão, tambores de ferro contendo o mesmo oleo.Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1894. — O inspector interino, A. *Hasselmann*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta inspeccoria são convidados os donos ou consignatarios das mercadorias abaixo discriminadas, encontradas a bordo do vapor portuguez *Cidade do Porto*, a vir despachal-as nesta alfandega, dentro do prazo de 8 dias.

Marca Z: 955 saccoes de farinha de mandioca.

A mesma marca: 8 barris de oleo,

A mesma marca: 10 latas de azeite.
 A mesma marca: 13 caixas de óleo.
 A mesma marca: 1 lata de graxa.
 A mesma marca: 1 barril idem.
 A mesma marca: 6 barricas de cimento.
 A mesma marca: 4 caixas de tijolos.
 A mesma marca: 3 ditos de fio.
 A mesma marca: 1 fardo de estopa.
 A mesma marca: 1 caixa com diversos.
 Sem marca: 100 saccos de farinha de mandioca.
 Sem marca: 33 ditos de milho.
 Alfândega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.—O inspector interino, A. Hasselmann.

Contadoria da Marinha

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no proximo mez de junho, será observada a seguinte ordem nos pagamentos pela pagadoria da Marinha:

No 1º dia útil—Secretaria de Estado, Conselho Naval, Quartel General, Conselho Supremo Militar e officiaes reformados, começando também o pagamento do soldo aos officiaes da armada e classes annexas, inclusive consignação a famílias.

No 2º dia útil—Commissariado, Auditoria, Arsenal, Carta Maritima, Escola Naval e Bibliotheca.

No 3º dia útil—Capitania do porto e hospital.

O pagamento aos operarios do arsenal fica dependendo do dia em que forem as folhas enviadas a esta contadoria, para conferencia e processo, e o pagamento aos operarios pensionistas será realizado no 5º dia útil.

O pagamento das consignações a procuradores será feito do dia 10 em diante e o pagamento aos invalidos será feito no dia 14 e subsequentes.

Observe que nenhum pagamento será feito antes do dia annuciado.

Contadoria da Marinha, 31 de maio de 1894.
 —O contador, Mathias Carvalho.

Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante, presidente do citado conselho, faço publico que, a concurrencia annunciada para hoje, 4 do corrente, fica adiada para o dia 7 deste mez.

Arsenal de Marinha da Capital Federal, 4 de junho de 1894. — No impedimento do secretario, o official Aureliano A. Oliveira Tavares.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão de fragata, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em vista do disposto no aviso n. 1.320 de 26 do corrente, o conselho economico reunir-se-ha no predio da rua Conselheiro Saraiva n. 8, no dia 9 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, afim de receber novas propostas para o fornecimento á enfermaria de beribericos de Copacabana, dos artigos inframencionados, a saber: pão, carne verde, biscoitos nacionaes, bolachinhas nacionaes e pão de lot torrado (por kilogramma), leite (por litro) e ovos (por dúzia).

Os pretendentes devem apresentar directamente ao conselho economico as suas propostas em carta fechada, sem emendas nem rasuras, sujeitando-se á clausula da entrega dos referidos generos ser diariamente feita na propria enfermaria.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á secretaria desta repartição.

Commissariado Geral da Armada, 30 de maio de 1894.—Luiz de Santa Catharina Baptista, secretario.

Contadoria Geral da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de fornecimentos de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital accita propostas, ás 11 horas da manhã do dia 12 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, aos corpos da guarnição da capital e Fazenda de Santa Cruz, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concorrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concurrencia.

Contadoria Geral da Guerra, 25 de maio de 1894.—O director, Carlos Corrêa da Silva Lage.

Intendencia da Guerra

FORNECIMENTO DE SALITRE

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente, faço publico que nesta secretaria se recebem proposta até ao dia 10 de junho proximo para o fornecimento do salitre necessario, durante quatro mezes, ao fabrico da polvora na fabrica da Estrella.

Previne-se que para o dito ingrediente a tolerancia de materias extranhas é, no maximo, de 15 %, devendo conter pelo menos 85 % de nitrato de potassio (AzO3K).

Secretaria da Intendencia da Guerra, 30 de maio de 1894.—Pelo secretario, o 1º official Joaquim Zozimo Ribeiro.

Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 do corrente mez para o fornecimento daquelles artigos durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão o ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se á assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1º official, Joaquim Zozimo Ribeiro.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de maio corrente, o Sr. tenente-coronel intendente manda fazer publico que, no dia 11 de julho proximo futuro, terá lugar nesta repartição o concurso para preenchimento de duas vagas de amanuense, ficando por isso aberta a inscricção nesta secretaria, até ao dia 8 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes os que forem empregados publicos, podendo, entretanto, juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções, inclusive a redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1894.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Escola de Aprendizes Artilheiros

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS, DIETAS E ROUPA LAVADA

O conselho economico desta escola precisa contractar, para o rancho dos aprendizes, os generos, dietas e roupa lavada dos mesmos, tudo durante o segundo semestre do corrente anno, a saber:

Em kilogrammas—Arroz de Iguape, assucar refinado de primeira, segunda e terceira qualidades, araruta, ameixas seccas, amendoas, banha de Porto Alegre, batatas de Lisboa, bacalhão, bolachinhas americanas, carne verde de primeira, dita sem osso, para a enfermaria, dita de porco, dita de carneiro, dita secca, chá verde Hysson, dito preto, café em grão, dito moído, figos seccos, goiabada, geleia, manteiga franceza, macarrão, marmelada, matte em pó, dito em folhas, nozes, passas, porvilho, sabão commum, toucinho de Minas, lenha em achas, verduras, temperos e queijos de Minas;

Em litros—Azeite doce, farinha fina de Magé, feijão preto, milho, sal, vinho do Porto, vinagre de Lisboa;

Em unidades—Pães de 200 grammas, pães de 150 ditas, gallinhas, frangos, ovos, vasouras grandes de piassava, ditas pequenas;

Em latas—Azeitonas, biscoitos nacionaes, massa de tomate, doces em calda, petit pois lagosta;

Em frascos—Conservas de diversas qualidades;

Em pacotes—Phosphoros, velas de composição, ditas do Clichy;

Em saccos—Carvão de madeira;

Em rações—Bananas (duas para cada ração), aranhas duas para cada ração;

Em resteadas—Cebola e alho;

Lavagem por peças, blusas de brim e baeta, camizas de algodão e flanela, calças de brim e chita, colechas de chita, mantas de lã, meias (par), fronhas, lençoes, toalhas de rosto, toalhas de mesa de cabeceira.

Os proponentes devem comparecer munidos de suas propostas, em carta fechada, na secretaria desta escola, no dia 12 do corrente, ás 11 horas da manhã; aquelles cujas propostas forem preferidas, depositarão no cofre da mesma a quantia de 100\$, como garantia da assignatura do contracto, quantia essa que perderão, si por ventura recusarem assignal-o.

Os proponentes se deverão mostrar habilitados na forma das disposições em vigor.

Quartel da Escola de Aprendizes Artilheiros, na Fortaleza de S. João, 2 de junho de 1894.—Jodo Paulo de Hollanda Cavalcanti, alferes agente-interino.

Laboratorio Nacional de Analyses

A inscricção dos candidatos ao concurso para o logar de chimico de 3ª classe deste laboratorio será encerrada no dia 6 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, e no dia 7, ás 10 1/2 horas da manhã, será iniciado o referido concurso, sendo convidados a comparecer neste laboratorio os candidatos inscriptos.

Capital Federal, 4 de junho de 1894.—O escripturario, Julio Mariano de Azevedo.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inangurada a estação telegraphica de Santo Eduardo, no estado do Rio de Janeiro, sendo de 70 réis por palavra a taxa dos telegrammas para alli expedidos a partir desta capital.

Capital Federal, 2 de junho de 1894.—Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director.

Directoria da Industria, Viação e Obras Publicas**FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO****Concurrencia**

De ordem de S. Ex. o Sr. minisiro desta repartição, faço publico que até ao dia 12 de junho futuro fica aberta a concurrencia nesta secretaria de Estado (1ª secção da directoria geral de contabilidade) para fornecimento dos objectos de escriptorio, para o 2º semestre do corrente anno, a mesma secretaria.

Os concorrentes apresentarão suas propostas em carta fechada, contendo por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, os preços dos objectos cujas amostras e especificações poderão ser examinadas na dita secção da directoria da contabilidade.

Não será recebida proposta a que não haja antecedido apresentação de documento comprovativo de deposito no Thesouro Federal, para garantia da assignatura do contracto, que será lavrado na referida secção, da importancia de 500\$, em dinheiro ou titulos da divida publica.

O deposito que houver sido feito pelo proponente preferido será mantido para garantia da execução do contracto, por cuja inobservancia poderá o governo impor multas de 20\$ a 100\$, tantas vezes quantas as faltas commettidas.

O contractante perderá a caução no caso de abandono do contracto e quando ella diminuir pela imposição de qualquer multa, será reintegrado o deposito por meio de de-lucção no primeiro pagamento que houver de effectuar-se.

A abertura das propostas realizar-se-ha no dia 13 de junho, a 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Directoria Geral de Contabilidade, 8 de maio de 1894.—O director-geral interino, *José Joaquim de Negreiros Sayão Lobato*.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação**REPARTIÇÃO CENTRAL**

Propostas para os concertos de que necessitam as lanchas Quintilla e Glicerio

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que esta inspectorie recebe propostas em carta fechada para os concertos de que necessitam as lanchas *Quintilla* e *Glicerio*, do serviço desta repartição, as quaes se acham fundeadas em frente a officina Mattos, a rua da Saude n. 118.

As propostas serão apresentadas para cada uma ou para as duas lanchas, e versarão sobre os concertos precisos e o prazo em que serão ellas entregues.

A abertura das propostas realizar-se-ha no dia 5 de junho proximo futuro, a 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 23 de maio de 1894.—*Leovigildo de Souza Mattos*, chefe da 4ª secção.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 13 do corrente, para o fornecimento de rancho já preparado ás praças do mesmo corpo durante o 2º semestre do corrente anno.

As informações serão prestadas na secretaria do mesmo corpo aos Srs. pretendentes das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 4 de junho de 1894.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 12 de junho proximo, para o fornecimento a este corpo, durante o 2º semestre do corrente anno, de diversos generos relativos a forragem, ferramentas, ferragens, ferros e artigos semelhantes, tintas e drogas,

couros e artigos para correio, artigos para luzes e para machinas e objectos para escriptorio.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo para garantia da assignatura do seu contracto e, depois deste assignado, dará a caução de 10 % ou importancia calculada sobre o fornecimento provavel de um mez, servindo de base os do anno anterior.

Os impressos especificando os artigos acima acham-se á disposição dos Srs. proponentes, na mesma secretaria, onde se informa acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Capital Federal, 23 de maio de 1894.—*Henrique Eugenio de Assis Lima*, tenente secretario.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se, hoje, as seguintes folhas:

Professores do 1º gráo (1º, 2º, 3º e 4º districtos), agentes e escrivães das freguezias urbanas e suburbanas, jardins publicos, limpeza publica, inspectorie da matta maritima e pesca, repartição de S. Diogo e subvenção ao Asylo de S. Luiz.

2ª secção de Fazenda Municipal, 5 de junho de 1894.—O 1º escripturario, *J. Godoy*.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DO PATRIMONIO****2ª secção**

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olympia de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araujo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 8 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para a construcção de novo calçamento a parallelepipedos do trecho da rua da Urugayana entre Ouvidor e Francisco de Assis; do da rua da Carioca entre o largo da Carioca e a praça Tiradentes e do da rua Sete de Setembro entre a da Urugayana e praça Tiradentes.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes na directoria da fazenda municipal o deposito previo de 5%, sobre a quantia de 44:860\$300, em que está orçado o trabalho a executar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição os interessados receberão todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 2 de junho de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal**AFERIÇÃO**

De ordem do Dr. director de fazenda da prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias do Espirito Santo e Santo Antonio começou hoje 1º e termina á 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria das Rendas, 5ª secção, 1 de junho de 1894.—Pelo sub-director o chefe, *Antonio Lopes Trovão*.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****1ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela vistoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Districto Federal.

Esta intimação é feita ex-vi do § 1º titulo 2º secção 1ª do Codigo de Posturas de 11 de setembro de 1838, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894.—*Fernando Silva*, 2º official.

Prefeitura do Districto Federal**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO****2ª secção**

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um caes á praia do Russell, na extensão de tresentos e trinta metros (330m,0) a partir do estabelecimento de machinas da companhia *City Improvements* e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros cubicos (65.894,000), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam á disposição dos interessados para os necessarios estudos e esclarecimentos. Outrossim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras será de dezoito mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O pagamento será effectuado trimestralmente, na proporção de obra feita e accetada pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser feitas em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito previo de 5 % sobre a quantia de 262:419\$300, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação, 2ª secção, 17 de maio de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

Chamo attenção dos proprietarios dos terrenos abaixo inscriptos para, no prazo de 15 dias, mandar tapal-os e limpar as testadas dos mesmos até ao meio da rua, de accordo com o § 2º, tit. 3º, secção 1ª, e § 1º, tit. 3º, secção 2ª, ficando sujeitos á multa de 30\$, si não observarem a intimação feita no prazo acima estipulado.

Rua Eulina, junto ao lampeão n. 14.147, um terreno. Ignora-se o proprietario.

Praça Marquez do Herval, junto ao lampeão n. 1312. Idem.

Rua Moura, junto aos lampeões, ns. 13.118, 13.119, 13.116 e 13.115, diversos lotes que ignora-se quem sejam os proprietarios.

Na mesma rua defronte ao lampeão n. 13117, um terreno. Idem.

Rua Cachamby, defronte aos lampeões ns. 12.915 e 12.913.

Na mesma rua, junto ao lampeão n. 12.914.

Na mesma rua, proximo á Estrada Real, diversos lotes de terrenos que ignora-se o proprietario.

Rua José Bonifacio, junto aos lampeões ns. 13.914 e 13.916. Idem.

Na mesma rua, junto ao predio n. 62. Idem.

Rua Getulio, junto ao lampeão n. 13.171, defronte ao predio n. 63, junto ao lampeão n. 13.174, junto ao predio n. 39, defronte aos predios ns. 39 e 33, junto ao predio n. 33, junto aos lampeões ns. 13.178 e 13.179, defronte ao lampeão n. 13.180, junto aos lampeões ns. 13.220 e 13.215, defronte aos lampeões ns. 13.215 e 13.241 e junto ao predio n. 22. Idem.

Rua Cardoso, junto aos lampeões ns. 14.158, 14.160 e 14.162 e defronte ao predio n. 41. Idem.

Rua Ferreira Nobre, tres lotes defronte ao n. 13711. Idem.

Rua do Pinto, de um e outro lado, diversos terrenos.

Rua Miguel Fernandes, diversos terrenos.

Rua Fernandes, canto da Propicia. Ignora-se o proprietario.

Estrada de Santa Cruz, defronte ao lugar denominado — Capão do Bispo. Idem.

Rua Miguel Angelo, em frente aos lampeões ns. 14.053 a 14.054 e entre os de ns. 14.051 a 14.054. Idem.

Rua Hespanha, canto da Pedro Alvares Cabral. Idem.

Rua Miguel Fernandes, canto da Hespanha. Idem.

Rua Christovão Colombo, junto aos lampeões ns. 13.851 13.853. Idem.

Rua José Bonifacio, defronte ao lampeão n. 13.916 e junto ao de n. 13.917. Idem.

Rua major Mascarenhas, defronte ao predio n. 1. Idem.

Rua da Saudade, defronte ao lampeão n. 1.397. Idem.

Rua Conselheiro Agostinho, defronte ao predio n. 6. Idem.

Rua Honorio, diversos lotes. Idem.

Rua de S. Braz, junto aos lampeões ns. 13.23, 13.274 e 13.275 e outro no canto da do Conselheiro Agostinho. Idem.

Rua Silva, canto da Cornelio e outro na mesma rua, canto da travessa Leal. Idem.

Rua Thereza, junto ao Lampeão n. 13.410. Idem.

Rua Borges Monteiro, diversos lotes. Idem.

Mesma rua, canto da do Dr. Niemeyer. Idem.

Rua Dr. Niemeyer, junto ao n. 2. Idem.

Rua Dr. Titara, junto ao n. 6. Idem.

Mesma rua, defronte ao lampeão n. 1.366, da fundos para a rua Adriana. Idem.

Mesma rua, entre as ruas Zeferina e Bella, de um e outro lado. Idem.

Rua Bella, junto ao n. 7. Idem.

Rua Adriana, em frente ao n. 7 A, e canto da Zeferina. Idem.

Rua Curupaity, canto da rua Bella. Idem.

Rua Dr. Dias da Cruz, canto da de Vinte e Cinco de Março. Idem.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 28 de maio de 1894.—O agente, A. O. Porto Junior.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que Aurelio Vieira, Augusto dos Santos Madahil e Bernardo Pinto Ferreira requereram por aforamento o terreno situado na travessa D. Honorina entre a rua Conde de Irajá e rua Martins Ferreira, freguezia da Lagôa, que dizem achar-se devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que proveem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo então a prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 21 de maio de 1894.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

1º districto do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia, declaro-vos que as licenças concedidas para engraxadores devem ser consideradas como sendo o imposto pago para uma cadeira, não podendo assim em uma casa funcionar duas ou mais cadeiras, estando apenas pagos os emolumentos para uma.

Agencia da Prefeitura, 28 de maio de 1894.—O escrivão, Alfredo José da Lorena.

Freguezia de Santa Rita

ALISTAMENTO ELEITORAL

O cidadão Alfredo de Azevedo Vieira, presidente da commissão de revisão e alistamento eleitoral desta secção municipal :

Faz saber aos que o presente edital virem, que, estando terminados os trabalhos da commissão de revisão e alistamento eleitoral desta secção municipal, foram incluídos os seguintes cidadãos :

1º districto

Adolpho Dutra Macedo.
Affonso Herculano Costa Brito.
Affonso Luiz Vizeo.
Agenor Silva.
Albano Antero de Araujo.
Alberto Nogueira.
Alberto Rosa Dutra.
Aleides Pereira Soares.
Alfredo de Brito Macedo.
Alfredo de Carvalho Camara.
Alfredo Euclides de Carvalho.
Alfredo Francisco Borges.
Alfredo dos Santos Porto.
Alfredo Vianna Bandeira Junior.
Alvaro Luiz Cunha Sodré.
Antonio de Almeida.
Antonio Alves de Moura.
Antonio Alves Porto.
Antonio Carlos Cesar.
Antonio Coslho da Silva.
Antonio Fernandes Ribeiro Guimarães.
Antonio Francisco Lobão.
Antonio Jaquim Pedro.
Antonio José Gomes Junior.
Antonio Maximo Martins Cardoso (Dr.).
Antonio Pereira de Barros.
Antonio Salles Ferreira.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
Antonio Souza Carvalho Barreto.
Antonio Teixeira Campos.
Arthur Augusto Santos.
Arthur Baptista de Freitas.
Arthur Martins Ribeiro.
Arthur Pereira de Barros.
Arthur Vianna.
Augusto da Silva Primeiro.
Aurelio de Souza Carvalho.
Balthasar Paulista dos Santos.

Brazilio Augusto Loureiro.
Bazilio do Espirito Santos.
Bernardino Cunha Freitas.
Bernardino Luiz Franco.
Candido José Martins.
Candido José de Mello.
Candido de Siqueira Menezes.
Carlos Schimidt.
Carolino Henrique de Mattos.
Cary da Silva Braga.
Cesar da Costa.
Christiano Alfredo de Freitas.
Claudio Xavier de Oliveira.
Clodomiro Godofredo Gondim de Oliveira.
Deodato Fernandes Rosas.
Domingos Passo Maciel.
Duarte Bejamim da Silva.
Durval de Carvalho Camara.
Eduardo Teixeira.
Elisario Antonio de Oliveira.
Ernesto Carlos da Cruz.
Epiphany Malaquias Januario.
Ernesto José Soares.
Eugenio Pouchet.
Francisco de Andrade Mascarenhas.
Francisco Antonio do Macedo.
Francisco Bastos do Nascimento.
Francisco Fernandes Ferreira.
Francisco José Andrade.
Francisco Martins Pereira.
Javim Junior.
Francisco Thomaz de Oliveira.
Fausto Custodio de Sant'Anna.
Felisberto Gonçalves da Cunha.
Fernando Miguel Martins.
Fernando Luiz Pires Nunes.
Laurentino Rodrigues Augusto.
Gabriel Teixeira Marinho.
Gaudencio da Silva Leite.
Genesio Raphael da Motta.
Geraldo Indio do Brazil.
Guilherme de Faria Vianna.
Guilherme Pereira Franco Junior.
Henrique Gomes Pimentel.
Herculano de Souza Bello.
Honorio Gil Pacheco.
Honorio Teixeira da Silva.
Humberto Gastor de Bastos Gomes.
Jeremias José de Sant'Anna.
Joaquim Carrêa de Sá.
Joaquim Duarte Corrêa.
Joaquim Duarte Macedo.
Joaquim José Vaz.
Joaquim Martins Braga.
Joaquim Monteiro Moura.
Joaquim Silva Cardoso.
João Alves de Oliveira Barbosa.
João Augusto da Silva Tumba.
João Baptista Gonzaga.
João Baptista Pereira Martins.
João Domingos Leite Bastos.
João Hue.
João Luiz da Costa.
João Manhães Barreto.
João Manoel Fernandes Figueira.
João Manso.
João Matheus de Oliveira.
João Roque de Freitas.
João Soares da Silva.
João Tavares Areas.
João Vianna Sodré.
José Alberto Portella.
José Amancio de Castro.
José de Andrade Figueira.
José Antonio de Lima.
José Candido da Silva Lopes.
José Carlos do Monte.
José Hemeterio da Silva.
José Justino da Silveira Machado.
José Lourenço Soares.
José Maria Corrêa.
José Pereira dos Santos.
José Ricardo Conrado da Silva.
José Rodrigues de Oliveira Maia.
José de Souza Ferreira.
José Teixeira Monte Bello.
José Vieira da Silva.
Ladislão Francisco dos Reis.
Leocadio Gonçalves Pina.
Leopoldino Augusto dos Santos.
Luiz Francisco dos Reis.
Luiz Machado Lourenço Sobrinho.
Luiz Martins Bastos.
Luiz de Santa Catharina Baptista.

Luciano Rodrigues da Costa.
 Manoel Antonio Ferreira.
 Manoel Carlos Rodrigues.
 Manoel Carneiro Fontoura.
 Manoel Conceição Miranda.
 Manoel Faria dos Santos.
 Manoel Fernandes Ferreira.
 Manoel Ferreira da Silva Neves.
 Manoel Francisco Baptista.
 Manoel Francisco de Castro Nascimento.
 Manoel Freire de Andrade.
 Manoel Joaquim de Sã Alves Pereira.
 Manoel Luiz de Oliveira.
 Manoel Mendes.
 Manoel Rodrigues de Oliveira.
 Manoel Teixeira Junior.
 Manoel Tolentino Garcia.
 Marcelino Caldeira de Souza.
 Mario Nicoláo dos Santos.
 Mario de Noronha Motta.
 Mathews Pelagio Teixeira.
 Mauricio José Velloso.
 Maximiano Martins Rios.
 Moyses Cordeiro de Macedo.
 Nicator Silva.
 Norberto de Macedo (tenente).
 Odilon Zozimo de Loyola.
 Oscar Augusto Renato Lopes.
 Oscar Moreira Maximino.
 Ozorio Luiz da Silva.
 Pamphilio Vieira da Cunha.
 Paulo Joaquim Marianno.
 Pedro Antão Ferreira da Silva.
 Pedro Machado dos Santos.
 Romualdo Alves de Oliveira.
 Raul Marques Perdigão.
 Reynaldo Gomes Proença.
 Ricardo Joaquim Barbosa de Castro.
 Rodolpho Ludugero do Livramento.
 Rodolpho Pinto Ribeiro.
 Secundino José Lopes Alves Monsão de Sã.
 Seraphim Fernandes.
 Silvio Bispo Teixeira Leal.
 Theodoro Jacintho da Cruz.
 Trajano Teixeira de Souza.
 Venancio da Silva Marques.
 Victor Ferreira Ramos.

2º districto

Abraão Amzalah.
 Accacio Telles de Menezes.
 Adelino de Oliveira.
 Afonso de Albuquerque Mello.
 Agrippa Guilhermé de Almeida.
 Alvaro José Maghelli.
 Alvaro da Silva Porto.
 Alfredo Carlos de Magalhães Carvalho.
 Alfredo Afonso Fernandes.
 Alfredo Antonio do Valle Mendonça.
 Alfredo Mathias Cailland.
 Alfredo Balthazar do Nascimento.
 Alfredo Pedro Oppord Ratayalle.
 Alfredo Pinto de Oliveira.
 Alfredo José Pinto.
 Alfredo Lopes Ferreira.
 Alexandrino Gonçalves de Almeida.
 Alipio Maria da Costa.
 Augusto da Costa.
 Augusto Moreira Zebra.
 Agostinho José da Silva.
 Alvim Francisco Barbosa.
 Amaro Bezerra de Souza.
 Amaro Gomes Carneiro.
 Amaro de Souza Costa.
 Americo Teixeira de Medeiros.
 Americo de Mello Camello Bastos.
 Antonio Alexandrino Brussitz.
 Antonio de Almeida Ayres.
 Antonio Arcido de Souza Costa.
 Antonio Gomes Monteiro.
 Antonio Liborio Guerra.
 Antonio Silveira Alves Junior.
 Antonio Galdino de Carvalho.
 Antonio Luccas.
 Antonio Joaquim da Silva Pereira.
 Antonio Leonel Ferreira Watson.
 Antonio Manoel de Sant'Anna.
 Antonio Luiz Gonçalves da Silva.
 Antonio Vieira da Silva.
 Antonio Lopes.
 Antonio Mauricio de Souza.
 Antonio Felipe da Silva.
 Antonio Ferreira Procopio.
 Antonio Francisco de Barros.

Antonio Pereira Lima.
 Antonio dos Santos Evaristo.
 Antonio do Valle.
 Antonio Firmo Cardoso.
 Antonio Florencio da Purificação e Silva.
 Antonio Fonseca Sobrinho.
 Antonio José Teixeira.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Joaquim da Cruz.
 Antonio José Gomes de Oliveira.
 Antonio Joaquim de Almeida.
 Antonio de Souza Hermida.
 Antonio Gomes de Oliveira Bica.
 Antonio Moreira Barbosa da Silva.
 Antonio Marcellino.
 Antonio Graciano Viagas Filho.
 Antonio Rezende de Oliveira.
 Antonio da Rocha Pereira.
 Antonio Henrique de Mendonça.
 Antonio Pereira da Silva.
 Antonio Pinheiro de Campos.
 Antonio de Paiva Santos.
 Antonio Pedro Alvares Jardim.
 Antonio Furtado da Silva.
 Antonio Silveira da Costa.
 Antonio Silveira Tavares.
 Antonio Raymundo de Salles.
 Antonio de Souza Cabral.
 Antonio Teixeira Mendes.
 Any Koever Pereira Firmo.
 Amasiles Coelho.
 Armando Francisco de Almeida.
 Armando Guilhermé de Sã.
 Arsenio Augusto de Magalhães.
 Arnaldo Gomes Velloso.
 Aprigio João do Rosario.
 Anolino Antonio da Silva.
 Arthur José Gomes.
 Armando Gonçalves da Silva.
 Aurelio da Silva Reis.
 Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.
 Annibal José Chavantes (1º tenente).
 Ananias Ribeiro da Silva.
 Bento Borges da Fonseca Filho (Dr. tenente-coronel).
 Bernardo Felipe da Silva e Souza.
 Bellarmino Guilhermé.
 Bellarmino José Costa.
 Benjamim José da Silva.
 Benjamim José Ferreira.
 Benigno Ponso dos Santos.
 Benevenuto Augusto de Azevedo.
 Benedicto Pereira Lima.
 Biano de Medeiros.
 Bonifacio Pereira de Azevedo.
 Bonifacio de Souza Coutinho.
 Braulto Medina de Oliveira.
 Braz Damasio Xavier de Jesus.
 Claudio Oliveira da Silva.
 Clemente Vieira da Silva.
 Camillo Eugenio dos Santos.
 Camillo Antonio da Rocha.
 Camillo da Silva Lobo.
 Canuto Palhares Barbosa.
 Candido Gallart.
 Candido Ferreira da Silva.
 Carlos Cardoso Pinto.
 Carlos Franco Americano.
 Carlos Januario de Oliveira.
 Carlos de Souza.
 Carlos Alberto Ritter.
 Carlos Barreto de Almeida Albuquerque.
 Corbeniano Considio da Rocha.
 Custodio Francisco Nunes.
 Cosme Elesbão de Souza Costa.
 Cosme Rodrigues da Costa.
 Casimiro Henrique da Silva.
 Capitulino João Francisco dos Santos.
 Damião Francisco Alves.
 Dario Soares da Silva.
 Delphim Moreira da Silva.
 Deocreciano Augusto da Silva.
 Domingos Custodio de Almeida.
 Domingos Curvello de Avella.
 Domingos Eulalio Pinheiro.
 Domiciano José de Sant'Anna.
 Eduardo Olympio Jorge.
 Eduardo José de Magalhães Carvalho.
 Eduardo Dias Paes Lemos.
 Eduardo Alfredo Teixeira.
 Eduardo Alfredo Teixeira Junior.
 Eleuterio Pereira de Azevedo.
 Emygdio de Souza Costa.
 Eugenio Guilhermé de Magalhães Carvalho.

Eugenio Rodrigues Ferraz.
 Elias de Andrade.
 Elias Antonio Gerasso.
 Elpidio Maria da Trindade (Dr.).
 Emilio Alves dos Santos.
 Emilio Fernandes Mendonça.
 Emiliano José Pereira dos Santos Godinho.
 Enéas da Franca Vellozo.
 Eurico Lessa.
 Eurico Pereira da Lyra.
 Ernesto Marques Ribeiro.
 Eurydes Jansen Tavares.
 Estevão José de Souza.
 Estevão Ferreira da Silva.
 Evaristo José Alves.
 Fortunato da Costa e Silva.
 Frebônio José de Menezes.
 Fiel Honorio de Faria.
 Felipe Luigi.
 Francelino de Sousa Rosas.
 Franklin José Gonçalves Cardoso.
 Florencio Ferreira Velloso.
 Fabriciano Rego Barros Junior.
 Frederico Ribeiro Penna.
 Frederico Garduner.
 Firmino José Ferreira.
 Firmino Alves.
 Francisco Xavier.
 Francisco Gonçalves Araujo.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco Gil de Araujo.
 Francisco José Pacheco Guimarães.
 Francisco D. Pinto de Magalhães.
 Francisco Pedro Godinho.
 Francisco Gonçalves de Araujo Guimarães.
 Francisco Thomaz do Espirito Santo.
 Francisco Antonio Junior.
 Francisco Ignacio da Silva.
 Francisco Pereira da Silva Reis.
 Francisco Nunes Ayres.
 Francisco José de Menezes.
 Francisco José de Assis.
 Francisco Paula de Menezes.
 Francisco Maghelli.
 Francisco de Moura Cabral.
 Francisco de Paula e Azevedo.
 Francisco José Gomes.
 Francisco Thomaz Augusto.
 Francisco Agrippino de Medeiros.
 Geraldo Nunes da Encarnação.
 Gabriel José Pereira.
 Gil Góes Dias.
 Guilherme José Gonçalves.
 Guilherme Eugenio Pires.
 Guilherme de Araujo Carvalho.
 Gustavo Lopes da Silva.
 Gonçalo Manoel de Jesus.
 Gregorio Dias da Encarnação.
 Germano da Silva Queiroz.
 Henrique José da Cunha Bastos.
 Henrique Pires dos Santos.
 Henrique Corrêa Mendes.
 Henrique da Silva Gomes.
 Henrique José Lisboa.
 Heitor Lindgren de Araujo.
 Hippolyto Marques de Souza Vieira.
 Hormeto de Barros Junior.
 Herculano Mexias de Jesus.
 Isidro M. Alvarez.
 Ignacio da Rocha.
 Ignacio Caetano Barbosa.
 Ismael Felix da Silva.
 Isaac Gallart.
 Izidro Lopes da Costa.
 Jacintho de Souza Ribeiro Guimarães.
 João Bernardes de Castro.
 João José da Cruz.
 João Francisco do Amaral.
 João Baptista da Rocha.
 João Pormecindo.
 João Carlos de Carvalho.
 João Furtado de Mello.
 João Gomes de Oliveira.
 João Ferreira da Cunha.
 João Lopes Cidade.
 João Gomes de Mello.
 João Capistrano Ribeiro.
 João Baptista do Monte.
 João Maria do Espirito Santo.
 João Celestino de Paula.
 João Teixeira Guimarães.
 João Barbosa Burnes.
 João Bernardo dos Santos.
 João Gomes da Silva.

João Ephigenio das Neves)
 João Francisco Borges.
 João Baptista da Silva.
 João Paulo da Costa.
 João Teixeira Cavalheiro.
 João Borges da Silveira Junior (Dr.)
 João Antonio Sobreiro.
 João Carlos Dias da Motta.
 João Rodrigues de Oliveira.
 João Pereira de Paiva.
 João Firmino do Rego.
 João Baptista de Avellar Cortes.
 João Americo Morgan da Fonseca.
 João José da Silva.
 João da Matta Rocha de Figueiredo.
 João Dias de Almeida.
 João Gomes da Rocha.
 Joaquim de Castro Souza.
 Joaquim José de Souza Menezes.
 Joaquim de Souza Neves.
 Joaquim José Fernandes.
 Joaquim Elias de Meira.
 Joaquim Fiuza de Oliveira.
 Joaquim Emidio da Silva.
 Joaquim de Simas Casaca.
 Joaquim José Martins.
 Joaquim Antonio Ferreira.
 Joaquim Carlos do Nascimento.
 Joaquim Antonio de Moura.
 Joaquim Theodoro de Oliveira.
 Joaquim Nunes Monteiro.
 Joaquim Ernesto da Costa.
 Joaquim Mariano de Oliveira.
 Joaquim de Menezes Feijó e Castro.
 Joaquim Jaseu de Faria.
 Justino de Castro Teixeira.
 Jeronymo Pinto do Nascimento.
 Jeronymo do Nascimento dos Santos.
 Joel Affonso da Silva.
 Jorge José Julio Januario.
 Julio Francisco Novaes.
 Julio Fernandes da Silva.
 Julio Gomes Ribeiro.
 Julio Vespasiano de Oliveira Ferraz.
 Julio Lopes da Cunha.
 Julio Cyrillo de Macedo.
 João da Conceição.
 José Luiz de Souza.
 José Ignacio de Oliveira Junior.
 José Joaquim da Silva.
 José Guimarães.
 José Alves Barroso.
 José Raymundo de Oliveira.
 José Coelho.
 José Policarpo.
 José Teixeira da Costa.
 José Possidonio dos Santos.
 José Luiz Canosa.
 José Candido da Silva Lopes.
 José Victor da Silva.
 José Dias Fernandes.
 José de Figueiredo.
 José Christino de Andrade.
 José Anglada Peixoto.
 José Nunes de Oliveira.
 José Barbosa Burnes.
 José Francisco do Nascimento.
 José de Mello Filho.
 José Maria da Fonseca.
 José Clementino Bezerra.
 José Ignacio do Valle.
 José Francisco dos Santos.
 José Joaquim da Trindade.
 José Galvão Bellem.
 José Maria Dutra Pereira.
 José Rodrigues de Abreu.
 José Manoel da Rocha.
 José Maria Gonçalves Penna.
 José Christiano da Costa Monteiro Junior.
 José Josephino da Silva.
 José Gomes de Araujo Quintella (Dr.)
 José Pereira Valente.
 José João Tavares.
 José Cordovil de Oliveira.
 José Francisco Cardim.
 José Francisco Pires.
 José Fernandes Dias.
 José Paulo de Souza.
 José Luiz Ozorio Filho.
 José Joaquim de Almeida Valentim.
 José Elias da Silva.
 José Messias da Silva.
 José Cerqueira Campos.

José Caetano Alves de Souza.
 José de Araujo Coelho.
 Ladislão Bezerra do Amaral.
 Landulpho Borges da Fonseca.
 Leão Alves de Barros Vargas.
 Luiz Faustino Lauant.
 Luiz José da Costa.
 Luiz Drummond.
 Luiz Domingos do Nascimento.
 Luiz José Lopes.
 Luiz de Franca e Souza.
 Lonis Gruder.
 Luiz Carlos Ferreira Guimarães.
 Luiz Isidoro de França.
 Lourenço Braz de Lima Guimarães.
 Leonardo Porto.
 Leopoldo Tavares de Mattos.
 Lindolpho Baptista de Azeredo.
 Manoel João dos Santos.
 Manoel Antonio do Nascimento.
 Manoel Thomaz de Almeida Maccio.
 Manoel Francisco de Oliveira.
 Manoel Pereira da Silva.
 Manoel de Jesus do Sacramento.
 Manoel José do Rosario.
 Manoel Jacintho de Sant'Anna.
 Manoel Joaquim.
 Manoel Pereira da Silva.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Santos Fonseca Guimarães.
 Manoel Antonio Santos Esteves.
 Manoel Americo da Silva.
 Manoel Bento Ferreira Lima.
 Manoel Theodoro da Silva.
 Manoel dos Santos Carvalho.
 Manoel Dias da Silva.
 Manoel Gonçalves Canningham.
 Manoel Gomes de Miranda.
 Manoel Francisco Nunes.
 Manoel Luiz de Castro.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Pinheiro de Campos.
 Manoel Gonçalves da Motta.
 Manoel Salgado de Souza.
 Manoel Alves Corrêa.
 Manoel Pereira Madruga.
 Manoel da Silva Goulart.
 Manoel Silveira Tavares.
 Mauricio Barbosa.
 Mauricio Coelho da Rocha.
 Marcellino Francisco da Silva.
 Miguel de Almeida Santos.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Miguel dos Anjos Ricardo.
 Miguel Rodrigues da Cruz.
 Narciso Antonio Pereira.
 Nelson Jancem de Faria.
 Nicolau Soares de Souza.
 Oscar da Cruz Senna.
 Octaviano da Cruz Senna.
 Olavo Telles de Menezes.
 Olidorio Burlamaqui.
 Philomeno Antonio de Araujo.
 Porsolino José de Andrade.
 Paulo Francisco Bernardo da Costa.
 Porfirio Manoel Gomes.
 Porfirio Francisco da Nobrega.
 Pedro Eugenio da Silva.
 Pedro Ferreira Gomes.
 Pedro de Oliveira.
 Pedro Francisco da Silva.
 Pedro Pereira da Silva.
 Raymundo Alvares Pereira.
 Roque Vieira Vasconcellos.
 Raymundo Domingos da Silva.
 Ricardo José Corrêa Lima.
 Rogerio da Silva Ferreira.
 Rufino Pereira dos Santos.
 Samuel Domingos Alves.
 Salvador Ferreira Fontes.
 Salathiel de Albuquerque Mello.
 Sebastião José Migue.
 Sotero Felesmindo de Castro Rocha.
 Sebastião Maria Pinto Leite.
 Sebastião Alexandrino do Amaral.
 Sidronio Cadeno de Mello Bandeira.
 Sidonio Ribeiro de Almeida.
 Silvestre José Bezerra.
 Sebastião Alves de Oliveira.
 Thomaz Guilherme Casy.
 Torquato Cesar de Oliveira.
 Theophilo Nogueira Alves Barbosa.
 Tiburcio Adelino de Oliveira.
 Theotonio Cyrillo da Conceição.

Ursulino Francisco de Souza.
 Venceslau Ferreira da Silva Lessa.
 Urciro Nunes da Silva Lamego.
 Valeriano da Silva.
 Victor Walty.
 Vicente Ferreira Montauri de Aguiar Leitão.
 Vergilio Ferreira de Carvalho.
 Vergilio Augusto dos Santos.
 Outrosim, faz publico, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que foram indeferidos os requerimentos dos seguintes cidadãos, visto residirem na freguezia de Sant'Anna:
 Canuto Calmon de Almeida.
 João Soares Braga Filho.
 São fallecidos os seguintes cidadãos:
 Romualdo Rodrigues Seixas.
 João Custodio de Magalhães Camara.
 Antonio Ferreira de Oliveira.
 Antonio Machado Dutra.
 Antonio Moreira da Rocha.
 Antonio Ponciano Lima de Vasconcellos. (Dr.)
 Bernardo Cardoso Ayres.
 Carlos Antonio do Rego Barroca.
 Demetrio Fundas.
 Fernando Xavier de Castro.
 Francisco Goulart Rolim.
 Joaquim Januario da Silva.
 Joaquim José Dias de Aguiar.
 José Manoel de Azevedo Cavalcanti de Albuquerque Lins.
 Manoel Candido Rodrigues da Silva.
 Gustavo José de Castro.
 Bernardo José Pinto.
 Candido Tupy.
 José Bernardo Pereira Soares.
 Placido Antonio Barreiros.
 Alexandre da Costa Baptista.
 Ricardo Camillo Dias.
 Antonio Soares da Cunha.
 José Antonio da Costa Gil.
 Francisco Antonio de Araujo.
 José Antonio de Oliveira.
 José Vieira de Souza Guedes.
 José Joaquim Bingos.
 Antonio Joaquim de Mattos.
 Manoel de Almeida Pinto.
 Arthur de Paula Dantas.
 Manoel Antonio Peixoto.
 Manoel Gonçalves do Amaral.
 Patricio Domingos da Silva Braga.
 João da Rosa Lemos.
 João Ferreira Carvalho Lima.
 Manoel Agostinho Nunes.
 João da Costa Lima.
 José Augusto de Souza.
 José Joaquim Ferreira.
 Angelo Gabriel da Costa Ferreira.
 José Dias dos Santos.
 Manoel Benevenuto de Lima.
 Antonio Marques Corrêa Vidal.
 Candido Dulcideo Pereira.
 Manoel Domingos da Silva.
 Manoel José Fernandes.
 Thamaz Xavier Ferreira de Menezes.
 Antonio de Souza Mendes.
 João Francisco Durão.
 João Carneiro Amaro.
 João Tavares de Oliveira.
 João da Costa Porto.
 João José de Oliveira Costa.
 (Dr.) Oscar Sergio Rodrigues de Oliveira.
 Miguel Costa Barros Sayão.
 Mudaram de domicilio os seguintes cidadãos:
 Adalberto de Souza Braga.
 Manoel Candido Raphael.
 José Luiz de Oliveira Guimarães.
 José Maria Peres.
 José Villecense.
 Americo Nunes Duarte Costa.
 João Barbosa de Andrade.
 Domingos José de Oliveira.
 Firmo Ferreira de Lima.
 Antonio Lourenço Pacheco.
 Guilherme Augusto Moreira Guimarães (Dr.).
 José Coelho de Souza.
 Jeronymo Pereira de Aguiar.
 Urbano da Silva Monte (Dr.).
 Luiz Raymundo da Silva Brito.
 Firmo Lopes Rodrigues.
 João Antonio da Costa Pereira.
 José Anglala.

Onofre Rodrigues dos Santos.
Umbelino Nunes da Cunha Velho.
Alfredo Achié.
Antonio de Souza Pereira Junior.
João Maria Lemos Lago.
José dos Santos Oliveira.
Quirino da Conceição Araujo.
Amaro Ferreira Neves Armond (Dr.).
José Guilherme de Almeida.
José Pinto de Macalhões Siqueira.
Julio Nogueira Borges.
Antonio José Marques.
João Antonio da Silva Graça.
Joaquim Rodrigues Antunes.
José Augusto Silva Campos.
José Francisco de Macedo.
Arthur Oscar de Faria Ramos.
Luiz Pamplona Corte Real.
Joaquim José Fonseca Ramos.
Manoel Dias dos Santos.
Dr. Alberto do Rego Lopes.
Antonio Mariano Franco.
Capitão Carlos Piquet.
Saul Severino da Silva.
Antonio José Fernandes.
Adelino Moreira Guimarães.
Francisco Corrêa Costa Pimentel.
General Luiz Carlos da Costa Pimentel.
Napoleão Felipe Aché.
Manoel Antonio Nascimento.
Antonio Dias Soares do Lago.
Antonio Gomes da Silva.
Capitão Henrique Nogueira Borges.
José Maria Silva Sampaio.
Thomaz José Falco.
Dr. Antonio Francisco Leal.
José Nogueira Borges.
Virgilio Ribeiro da Fonseca Silveiras.
Perderam a capacidade politica os seguintes cidadãos:

Custodio José de Mello.
Alberto Fontoura Freire de Andrade.
Antão Corrêa da Silva.
Arthur Alvim.
Arthur Affonso de Barros Cobra.
Antonio Julio de Oliveira Sampaio.
Benjamin Ribeiro de Mello.
Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes.
Emilio Carvalhaes Gomes.
Firmino Ayres de Moraes Ancora.
João da Silva Retumba.
José Augusto Vinhaes.
Luiz Carlos de Carvalho.
Nelson de Vasconcellos e Almeida.
Manoel Pereira Vaz.
Francisco Duarte Gomes.
João Alberto Caetano Borighi.
Innocencio José Carvalho.
Adolpho Victor Paulino.

E, para que chegue a noticia a todos, mandou passar o presente para ser afixado no logar mais publico e reproduzido pela imprensa, na forma da lei. Dado o passado nesta capital aos 28 dias do mez de maio de 1894. Eu, João Hyppolito da Fonseca, escrevão *ad hoc* nomeado, o escrevi.—*Alfredo de Azevedo Vieira*, presidente.

EDITAIS

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CIVIL

De citação aos credores incertos dos executados D. Maria Amelia Fiusa Pessoa por si e como tutora de seus filhos menores, com o prazo de 10 dias

O Dr. Cassiano Candido Tavares Bastos, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber que lhe foi feita a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal—Dr. F. Bastos, Mello Nobrega & Comp., nos autos de execução que movem contra D. Maria Amelia Fiusa Pessoa, por si e como tutora de seus filhos menores, requerem a V. Ex. se digne de mandar expedir editaes para o fim de serem citados os credores incertos dos mesmos, para no prazo legal impreterem

preferencia sob pena de lançamento. Nestes termos E. R. M. Rio, 4 de junho de 1894.—*João Marciano Oliveira da Silva*. Sim, em termos. Rio, 4 de junho de 1894.—*T. Bastos*. Em razão do que, cita e chama os credores incertos dos ditos executados para que no prazo de 10 dias, que lhes serão assignados em audiencia, virem a este juizo deduzirem suas preferencias sobre a quantia de 7:869\$420, que se acha depositada e penhorada, sob pena de lançamento e ser levantada do deposito em que se acha pelos ditos exequentes. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, foi passado este edital, que será publicado e afixado nos logares mais publicos. Dado e o passado nesta Capital Federal, em 4 de junho de 1894. E eu, Manoel Ferreira Leite, o subscrevi.—*Cassiano Candido Tavares Bastos*.

Nitheroy

JUIZO DA SECÇÃO FEDERAL

Com o prazo de 90 dias para a citação de Richard Walker Neville, capitão da galera inglesa Menalope

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz da Seção Federal no estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber, aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem, que por parte do H. Andresen, lhe foi feita a petição do teor seguinte:

Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz seccional—H. Andresen, capitão do patacho *Solwiz*, requer a S. Ex. que, visto não ter sido possível cumprir-se o respeitavel despacho do juiz deprecado de Macahé que mandava cumprir a carta precatória deste Juizo e mais sendo certificado pelo escrevão de Macahé o Sr. Joaquim Antonio Ribeiro da Fonseca que o navio *Menalope* tinha partido para a Australia, mas sem indicar para que ponto deste paiz, requer o supplicante que V. Ex. lhe mande passar edital de citação contra o capitão Richard Walker Neville do navio *Menalope* para no prazo marcado por V. Ex. vir fallar aos termos da acção ordinaria que o supplicante por este juizo, escrevão Lopes Sobrinho, lhe propoz.

Rio, 25 de abril de 1894.—O advogado, *Francisco Domingues Machado Junior*.

Estava collada e inutilisada na forma da lei uma estampilha do valor de 200 réis. Em cuja petição deu o despacho do teor seguinte: Justifique a ausencia com testemunhas. Nitheroy, 25 de abril de 1894.—*G. Cunha*. E sendo-lhe dirigida a replica do teor seguinte: Exm. Sr.—O supplicante querendo produzir as testemunhas pedidas, pede a V. Ex. que se digne de mandar o escrevão marcar dia e hora para os mesmos produzirem os seus depoimentos. E. R. M. Nella proferiu o despacho do teor seguinte: Sim, designando o escrevão dia e hora. Nitheroy, 25 de abril de 1894.—*G. Cunha*. E tendo o supplicante justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição, e sendo-lhe os autos conclusos, nelles proferiu a sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a presente justificação para que surta seus effeitos legais, passando o escrevão os editaes com o prazo de 90 dias; pagas as custas. Entregue-se ao requerente sem ficar traslado. Nitheroy, 28 de abril de 1894.—*Godofredo Xavier da Cunha*. En virtude do que manda ao porteiro dos auditorios cite e chame a este seu juizo ao supplicante Richard Walker Neville, capitão da galera inglesa *Menalope*, para, na primeira audiencia, posterior a expiração do prazo, ver propor contra elle uma acção ordinaria de que o supplicante lhe pedirá o pagamento da quantia de 50:000\$ de indemnização pelo abafroamento no porto de Imbeliba, no municipio de Macahé, da sua galera contra o patacho *Solviz* da companhia do supplicante; juros da mora e custas, ficando logo citado para todos os demais termos da causa até final sentença e sua execução, sob pena de

revelia; sendo que as audiencias deste juizo são dadas nas quartas-feiras de cada semana ao meio dia; e quem do mesmo suber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo. E para conhecimento de todos se passou o presente que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa desta cidade de Macahé e da Capital Federal. Dado e passado nesta cidade de Nitheroy aos 28 dias do mez de abril de 1894. E eu, José Anastacio Lopes Sobrinho, escrevão o escrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha*.

De citação com o prazo de 20 dias, feita aos réos ausentes Benjamin de Carmo Braga e Egydio Richard Junior

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faço saber que tendo o Dr. 1º promotor publico apresentado libello crime contra os réos Benjamin do Carmo Braga e Egydio Gonçalves Junior pelo facto criminoso de falsificação de bebidas alcoolicas; e não se sabendo o logar certo em que param os mesmos réos, por isso mandei passar o presente e outro de igual teor, pelo qual são citados e chamados a este meu juizo os referidos réos Benjamin do Carmo Braga e Egydio Gonçalves Junior para no prazo de 20 dias, allegarem o que tiverem a bem de seu direito sob pena de correr o processo a sua revelia e serem a final julgados como for do direito e justiça. E para que se não chame a ignorancia será este publicado por quatro vezes no *Diario Official* (ex-officio) e o outro será afixado pelo porteiro dos auditorios no logar do estylo que lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 4 de junho de 1894. E eu, Luiz Augusto da Silva Brandão, o subscrevi.—*Affonso Lopes de Miranda*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 9/32	9 1/8
> Pariz.....	1.030	1.047
> Hamburgo...	1.271	1.294
> Italia.....	—	956
> Portugal....	—	454
> Nova York..	—	5.415

Soberanos..... 25\$900

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1870..... 2:050\$100

Bancos

Banco Constructor..... 18\$000
Dito Iniciador..... 15\$500
Dito Hypothecario do Brazil.... 46\$000
Dito da Republica, 1ª serie..... 158\$000
Dito idem, 2ª serie..... 74\$000

Companhias

Comp. S. Christovão..... 195\$000
Dita Viacão Sapucahy..... 15\$500
Dita Melhoramentos de S. Paulo 40\$000
Dita Melhoramentos do Brazil.. 33\$500
Dita Construções Civis..... 25\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, 2ª serie..... 26\$000

Debentures

Debs. da Sapucahy, £ 20,0,0.... 70\$000

Letras

Letras do Banco dos Estados Unidos do Brazil..... 80\$000
Ditas do Credito Real de Minas Geraes..... 85\$000

Vendas por alvord

4.170 ações da Comp. Evoneas Fluminense, c/20 %.....	1\$000
800 ditas da Colonizadora Industrial do Brazil.....	1\$500
43.330 ditas da S. Lazaro, c/50 %.....	10\$000
Rio de Janeiro, 4 de junho de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.	

E. do Ferro Central do Brazil

Mercaçorias entradas no dia 2 de junho de 1894 nas estações de S. Diogo e Maritima

Desde 1 do mez

Arroz.....	9.600	9 600 kilogs.
Café.....	252.350	594.149 >
Carvão vegetal.....	76.320	161.760 >
Fumo.....	6.180	10.260 >
Queijos.....	3.700	7.520 >
Toucinho.....	4.320	7.460 >
Diversas.....	16.380	33.260 >

— E no dia 3 de junho de 1894 :

Café.....	419.784	1.013.938 kilogs.
-----------	---------	-------------------

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Viação do Brazil

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A's 12 horas da manhã do dia 1 de junho de 1894, no edificio da empresa, á rua da Alfandega n. 24, reunidos os accionistas, cujos nomes constam do livro de presença, representando 12.781 ações e crescido numero de portadores de debentures, e sendo esta a 3ª convocação, o Sr. director Manoel do N. Alves Linhares declarou installada a assembléa geral extraordinaria e com aquiescencia della nomeou para presidir a o Sr. conselheiro Dr. João Carlos de Souza Ferreira, o qual tomou o seu lugar, convidando para secretarios os Srs. accionistas Miguel Cardoso e Eugenio de Proença Gomes, ficando assim constituída a mesa.

O Sr. presidente declarou aberta a sessão e expondo o fim da reunião extraordinaria, fez ler pelo Sr. 2º secretario a proposta da directoria indicada nos annuncios de convocação, a qual é do teor seguinte :

Proposta

Srs. accionistas.—A directoria da Empresa Viação do Brazil, de accordo com o conselho fiscal, previamente ouvido, apresenta á vossa deliberação a seguinte proposta :

Que lhe seja dada a autorização com poderes especiaes para hypothecar ao Banco da Republica do Brazil todos os bens moveis e immoveis da Empresa Viação do Brazil, para garantia e consolidação do que é ella devedora ao banco, por titulos vencidos e do quanto vier a dever-lhe por novos emprestimos.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1894.—Manoel do N. Alves Linhares.—Gustavo Braga—José Thomaz Pimentel Barbosa.

Aberta a discussão, o Sr. director Manoel do N. Alves Linhares, pedindo a palavra, justificou a proposta expondo as circumstancias existentes.

Continuando a discussão, o Sr. accionista Veiga & Comp. interpellou a directoria sobre si os bens da empresa achavam-se onerados de alguma hypotheca clara ou tacita.

O Sr. director Manoel do N. Alves Linhares declarou que todos os bens da empresa se achavam desembaraçados de qualquer hypotheca ou compromisso legal.

Continuando a discussão e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente a declarou encerrada.

O Sr. accionista Joaquim Ferreira Maia, pela ordem, requereu que a votação sobre a proposta da directoria fosse por capital, o que foi approvado.

Procedendo-se á chamada pelo livro de presença, com a declaração de numeros de votos de cada um, foi unanimemente approvada a dita proposta acima transcrita.

Finalmente, o Sr. accionista commendador Manoel Marques Leitão propoz que esta acta, além da mesa, fosse authenticada pelos accionistas Veiga & Comp. e José Coelho Leal, para produzir todos os effeitos legais.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta, que vae assignada pela mesa e mais os dous accionistas designados.—João Carlos de Souza Ferreira, presidente.—Miguel Cardoso, 1º secretario.—Eugenio de Proença Gomes, 2º secretario.—Veiga & Comp.—José Coelho Leal.

Companhia Industrial de Crytaes e Vidros

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 8 DE MAIO DE 1894

A 1 hora da tarde do dia 8 de maio de 1894, no escriptorio da companhia á rua do Hospicio n. 71, segunda convocação da assembléa geral ordinaria e havendo numero legal, o Sr. Dr. Francisco de Paula Valladares, presidente da companhia, abre a sessão convidando para presidir a o Sr. Dr. Oscar Varady, que, sendo aceito pela assembléa geral, assume a presidencia, convidando para servirem de secretarios os Srs. Drs. João do Rego Barros e Alberto da Costa Lima Braga.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente abre a sessão e manda pelo Sr. 1º secretario proceder á leitura da acta da assembléa anterior, que, depois de posta a votos, foi approvada; depois manda proceder á leitura do relatorio apresentado pela directoria.

O Sr. Dr. Rego Barros, pela ordem, pede dispensa da leitura, por ter sido publicado, o que é concedido pela assembléa geral.

O Sr. presidente manda ler o parecer do conselho fiscal, que, submettido á discussão e ninguem pedindo a palavra, é approvado:

Procedendo-se á eleição de membros do conselho fiscal, são votados os Srs. :

Henrique Chaves.....	348 votos
Antonio Joaquim de Carvalho	
Lima.....	343 >
Albino Coelho da Rocha.....	340 >
Dr. Alberto da Costa Lima Braga.	13 >

O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os tres mais votados, que são reelectos.

Obtiveram votos para suppletes os Srs: Senador Dr. Gil Diniz Goulart... 348 votos
Eugenio Pinto Vieira..... 348 >
José Cardoso Pereira..... 348 >

que foram proclamados suppletes.
Enada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão, lavrando-se em seguida a presente acta, que vae assignada pela mesa, directoria e mais Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1894.—Oscar Varady, presidente da mesa.—Dr. João do Rego Barros, 1º secretario.—Dr. Alberto da Costa Lima Braga, 2º secretario.—Dr. Francisco de Paula Valladares.—J. J. Moreira Filho.—Engenheiro civil Antonio Rocha de Moura.—Por procuração, Albino Coelho da Rocha.—Albino Coelho da Rocha.—Antonio Joaquim de Carvalho Lima.

RELATORIO

COMPREHENDENDO O PERIODO DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1893 QUE TEM DE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 1 DE MAIO DE 1894.

Srs. accionistas.—De accordo com o regulamento dos nossos estatutos, que exigem que esta directoria submeta no prazo legal as operações relativas ao anno proximo passado, e bem assim ao imparcial julgamento desta reunião, o relatorio, balanço e contas desta empresa, acompanhados do parecer do digno conselho fiscal, vimos pressurosos a esta assembléa cumprir da melhor vontade, e expor com a maxima franqueza o verdadeiro estado da nossa companhia.

Como deveis estar lembrados, na nossa ultima reunião estavamos tratando de obter um emprestimo para concluirmos os trabalhos já adiantados da nossa fabrica e come-

çarmos a funcionar, o que de facto pudemos conseguir, favorecidos pelo decreto de 17 de dezembro de 1892, que concedeu ao Banco da Republica do Brazil a emissão de bonus em auxilio ás industrias.

Apezar da delonga que em extremo nos prejudicou, foi attendido o nosso pedido em 5 de julho de 1893, e que por nós tinha sido feito em principios de fevereiro do mesmo anno, não nos sendo concedido os mil contos que haviamos pedido, mas setecentos e noventa com a promessa do fallecido presidente daquelle estabelecimento que nos auxiliaria com maior somma desde que começassemos a fabricar e assim provássemos poder produzir os artigos a que nos propunhamos.

Dessa quantia, como podereis ver do nosso balanço, só ao emprestador pagamos a de 451.918\$450 ficando portanto com 338.081\$50 e deste saldo ainda tivemos que pagar a diversos credores, como tambem é facil verificar do mesmo balanço, ficando portanto duzentos e poucos contos com os quaes concluímos, quasi que toda a Gobeletterie, fizemos novos fornos, pagamos o restante dos nossos machinismos ainda na Europa, fizemos vir operarios e encetamos os nossos trabalhos a 10 de janeiro de 1894, tendo tido lugar a nossa primeira experiencia a 25 de dezembro de 1893, como póde dar disso testemunha o Sr. Dr. Augusto Calvet, muito digno fiscal do Banco da Republica do Brazil junto a esta companhia, o qual tem acompanhado *pari passu* os destinos desta empresa.

Inutil trazer ao vosso conhecimento os embarracos, atrasos e enormes prejuizos, que soffremos no periodo anormal de 6 de setembro de 1893 a 13 de março do corrente anno, por que passou esta capital, cujas consequências ainda continuam a fazer sentir-se.

Assim é que, devido a esses acontecimentos, os nossos operarios, que já se achavam contractados no estrangeiro e promptos a embarcar, recusaram-se a fazer o emquanto permanecesse este estado anormal, o que nos obrigou, em vista dos compromissos que haviamos tomado, a mandar vir das republicas do Prata, inferiores em numero, em qualidade e com maiores dispendios para esta companhia.

E' com satisfação que vos annunciamos que, apezar destas contrariedades, a nossa fabrica já está produzindo regularmente, tendo em seu stock não pequeno numero de objectos cujo fabrico tem sido apreciado a julgarmos pelas encomendas que já estamos satisfazendo; sendo, porém, do nosso dever levar ao vosso conhecimento que os resultados já obtidos asseguram-nos não recuar o competir com os productos estrangeiros, logo que os machinismos da Tailierie estejam todos assentes, o que ora estamos fazendo.

Apezar do relatorio que temos hoje a honra de apresentar aos Srs. accionistas comprehender somente o periodo de janeiro o dezembro de 1893, julgamos conveniente scientificar-vos de que aproveitando-nos da promessa de mais auxilio, em janeiro do corrente anno pedimos mais em contos de réis, que nos foram emprestados em fevereiro, não em bonus como esperavamos, mas sim em letra com o enlosso particular desta directoria.

A traços largos o resumidamente eis ahi, Srs. accionistas, os mais salientes acontecimentos e os de mais importancia decorridos durante o anno proximo passado; diz-nos a consciencia que procuramos corresponder da melhor fórma a honra da escolha por vós feita dos nossos nomes para dirigir os destinos desta companhia e os esforços por nós empregados, que de ha muito estão no dominio dos Srs. accionistas, fallam mais alto do que tudo quanto pudéssemos dizer para comprovar o empenho que nutrimos em elevar esta empresa á altura das suas congeneres no estrangeiro, e cujos resultados pecuniarios são incontestaveis.

Si o conseguirmos, julgar-nos-hemos recompensados dos dissabores e das luctas que temos passado e que são proprias das empresas novas e desconhecidas, como a nossa, que

muitas vezes se veem cercadas de dificuldades de tal ordem que são quasi que insuperáveis. mas que entretanto são vencidas pela boa vontade dos que não se deixando, como esta directoria, succumbir na lucta, conseguem chegar ao fim a que se propuzeram.

Para terminar resta-nos, Srs. accionistas, chamar toda a vossa attenção para o balanço e parecer do conselho fiscal, que temos a honra de submeter ao vosso exame, esperando que do estudo dos mesmos nos seja por vós feita a justiça que julgamos merecer.

Realizaram-se este anno social quatro termos de transferencias por venda de 40 acções.

Na forma dos estatutos cumpre aos Srs. accionistas o dever de eleger o novo conselho fiscal e suppleto que devem funcionar no corrente anno.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1894. — O presidente, Dr. Francisco de Paula Valladares. — O thesoureiro, A. R. de Moura.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal examinou, como era seu dever, o balanço e contas relativas ao periodo a que se refere o relatório apresentado pela directoria da nossa companhia. Não encontrou o conselho nenhum motivo de reparo e pelo contrario verificou a exactidão das contas e a regularidade da escripturação. Quanto á situação da companhia, a directoria a expõe no seu relatório com a maxima franqueza e clareza.

Após longas diligencias, conseguiu ella pôr em movimento a parte dos seus machinismos já assentes e apresentar alguns productos que teem tido a mais lisonjeira accoitação.

Em periodo tão calamitoso como aquelle que acabámos de atravessar, conseguiu o resultado a que nos referimos, e por si só dar a mais valente prova do zelo, do esforço e da dedicação da honrada directoria.

O conselho é, pois, de parecer:

1º, que sejam approvados as contas e o balanço junto;

2º, que se consigne um voto de reconhecimento á directoria pelos seus assignalados serviços.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1894. — Henrique Chaves. — Albino Coelho da Rocha. — Antonio Joaquim de Carvalho Lima.

BALANÇO DA COMPANHIA INDUSTRIAL DE CRISTAL E VIDROS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1893

Administração desde 11 de outubro de 1890

Activo

Accionistas: entradas a receber	483:400\$000
Caução da directoria	60:000\$000
Instalação	32:057\$680
Juros, descontos e commissões	93:960\$631
Despezas geraes e dos empréstimos	62:411\$454
Honorarios e ordenados	113:156\$666
Seguro das fabricas	8:593\$800
Movéis e accessorios	7:492\$571
Terrenos	30:614\$722
Edifícios	493:799\$684
Machinismos e utensilios	336:682\$211
Material de locomoção	20:786\$900
Semoventes e accessorios	3:967\$000
Lancha a vapor e chata de ferro	19:410\$140
Modelos, plantas, desenhos, etc.	13:430\$855
Materia prima	17:147\$334
Diversas contas	31:257\$307
Devedores: c/c	43:090\$449
Caixa: saldo existente	22:152\$271

1.808:424\$765

Passivo

Capital: 5.000 acções de 200\$	1.000:000\$000
Acções em caução da directoria	60:000\$000
Casas do Engenho da Pedra: alugueis	1:642\$045
Abatimentos: em liquidação de contas	4:772\$200

Fundo de reserva especial:

seguro	2:456\$800
Letras a pagar: do seguro	6.442\$000
Credores:	
Banco da Republica do Brazil: c/c do empréstimo	790:030\$000
Diversos: c/cs	33:411\$720

823:414\$720

S. E. ou O. 1.808:424\$765

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1893. — O presidente, Dr. Francisco de Paula Valladares. — O guarda-livros, Ernesto C. dos Santos.

Banco Nacional Brasileiro

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1894

Activo

Accionistas	1:166\$000
Titulos descontados	1.611:293\$230
Letras a receber	1.412:444\$008
Contas correntes garantidas	1.268:583\$238
Fundos europeos (ouro)	4.732:022\$500
Apolices da divida publica e acções debancos	533:315\$350
Agentes	3.323:614\$122
Depositos voluntarios	4.392:867\$940
Depositos em penhor mercantil	3.934:971\$644

8.327:839\$584

Caução da directoria	280:000\$000
Diversas contas	2.582:420\$250
Caixa: dinheiro em ser.	9.975:196\$342

31.047:891\$690

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	100:000\$000
Contas correntes de movimento a prazo	8.164:567\$074
Contas correntes simples	594:120\$940
Letras de dinheiro a premio	631:992\$520

9.390:680\$534

Depositos	8.327:839\$584
Agentes	3.403:810\$891
Caução da directoria	280:000\$000
1º dividendo: saldo a pagar	5:264\$000
Diversas contas	2.200:840\$275
Lucros e perdas: saldo	339:459\$406

S. E. ou O. 31.047:891\$690

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1894. — Barão de Salgado Zêzê, presidente interino. — B. A. Bueno, contador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1701 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos na extracção e preparação das fibras da Rhea e outras herbas e vegetaes fibrosos. Invenção de Henry Cecil Fellers, William Robert Crozier e Henry Ferguson, este morador em Leytonstone, (Inglaterra) e os dois primeiros em Londres.

Refere-se a invenção a aperfeiçoamentos no tratamento da rhea ou calce, ramie e outras substancias vegetaes fibrosas para fins commerciaes, de modo a se obter dellas a maior quantidade de fibras possivel, preparando-se as mesmas para as operações subsequentes que possam ser desejadas, como fiacção, tecelura etc.

As fibras obtidas por n'osso processo são de boa qualidade, fortes, limpas e bem separadas,

pelo motivo de tirarmos a casca, gomma ou outra materia estranha analoga sem offender as mesmas fibras.

A quantidade de fibra obtida varia naturalmente com a natureza da planta empregada, por ser differente a proporção de casca ou gomma segundo as variedades dos diversos vegetaes textis, havendo até differença entre plantas da mesma especie. Praticamente, porém, conseguimos obter toda a fibra util; isto é, para o calce, por exemplo 60 a 70 % em peso das fitas tratadas, como se chamam.

Tomando as fitas extrahidas das plantas em seu estado bruto, começamos por classificá-las e as collocamos á mão em um recipiente de todo metallico, ou outro recipiente dotado de perfurações, que as mantem de modo sufficiente para não se entrancharem ou embarracarem-se umas com outras, durante o processo ou tratamento.

E' preferivel empregar como recipiente um tanque contendo uma série de canaes formados por meio de divisões parallelas. Estendendo-se uniformemente o no sentido longitudinal uma certa quantidade de materia fibrosa em cada um dos compartimentos, e recollemos estes por uma tampa perfurada, que se fixa de modo conveniente.

Não é necessario abrir os recipientes, o remover seu conteúdo antes do fim das operações que descrevemos adeante, terminadas as quaes, as fibras se acham perfeitamente limpas e desembaraçadas de casca e qualquer outra materia estranha. Para supportar os mesmos recipientes nos diversos banhos empregados para beneficio das fibras, dotam-se de anneis de suspensão ou azas convenientes.

A materia fibrosa, depois de collocada nos recipientes, immerge-se em uma caldeira contendo uma solução alcalina aquosa, como por exemplo, de hydrato de sodio, na proporção de 40 a 96 kilogramas de hydrato de sodio para 23.000 litros de agua. Mantem-se essa solução em ponto de ebulição durante tres horas mais ou menos, segundo a condição e caracter das plantas textis em tratamento e a força da solução alcalina.

A operação se deve continuar conforme as indicações da pratica, até se acharem destacadas completamente as materias estranhas e impurezas, não devendo, porém, ultrapassar o tempo necessario para aquelle fim.

As fitas, sempre contidas nos recipientes, tiram-se depois da caldeira e se mergulham immediatamente em um reservatorio contendo agua quente á temperatura de 70° C, approximadamente, em que se deixam durante duas a seis horas. O effeito desse banho em agua quente é separar completamente as materias estranhas das fibras, que ficam limpas e em boa condição para serem aproveitadas.

Os insucessos que se rotaram até hoje no tratamento das fibras de calce e outros textis, proveem principalmente de se tentar remover as materias estranhas emquanto as fibras se acham submettidas á acção da solução fervente. Superamos essa difficuldade pelo emprego do banho quente ulterior.

Em certos casos pôde ser conveniente submeter as fitas, assim que tiradas das caldeiras, á acção de um chuveiro moderado de agua quente tendo pouca, mais ou menos a temperatura do banho acima mencionado, o qual se dispensa então.

Tiram-se em seguida os recipientes dos reservatorios de agua quente e se collocam em agua fria, em que se agitam para enxaguar o seu conteúdo.

Pôde-se empregar para esse fim a disposição que se julgar mais vantajosa, por exemplo, introduzir os recipientes em cavidades radiacs praticadas nas superficies interiores de dois discos montados sobre um eixo supportado no reservatorio de agua fria, fixando-se os recipientes naquellas cavidades por meio de cavilhas ou aldravas, e imprimindo-se um movimento de rotação aos discos.

No caso de ter a disposição uma corrente de agua, bastará mergulhar nella os recipientes, deixando-os ficar estacionados.

Uma vez terminada a operação da enxaguadura, as fibras se acham perfeitamente limpas de qualquer materia estranha, como casca, escama ou gomma.

Para lhes dar, porém, uma preparação ainda mais perfeita para fiação e tecedura, assim como melhor apparencia e flexibilidade, as mergulhamos durante pouco tempo em uma composição fria de oleos vegetaes com alcalis e agua.

Achamos pela experiencia que a composição mais conveniente para esse fim, consiste em uma mistura de azeite de palma, azeite de côco, oleo de linhaça, alcalis e agua.

Aquella operação se pôde effectuar do mesmo modo que a enxaguadura, por meio de rodas rotativas supportando os recipientes que contêm a fibra, fazendo-se gyrrar as rodas por meio do ganchos convenientes e collocando-se em outros supportos fixados no reservatorio cheio da ultima composição.

As fibras tiram-se, finalmente, dos recipientes e são penduradas para secar.

Afim de se comprehender mais claramente a nossa invenção e o modo de a pôr em pratica, passamos agora a descrever a mesma referindo-nos aos desenhos annexos.

A fig. 1 é uma elevação de frente; a fig. 2, um perfil; a fig. 3, um plano e a fig. 4, um detalhe engranado do recipiente perfurado ou trancado, em que se encerram as fibras submettidas a nosso processo.

A fig. 5, é um plano; a fig. 6, uma elevação seccional de lado e a fig. 7, uma secção transversal de um tanque ou banho, representando o modo de suspensão do receptaculo perfurado; e as figs 8 e 9 são respectivamente uma elevação de lado e uma secção transversal de um banho com discos montados para girarem nelle, supportando os recipientes.

Cada um dos recipientes *a* é dotado de uma tampa articulada *b*, que se fixa, quando fechada, por meio de ganchos *c* e de ilhós *c'* e se acha dividido em uma serie de compartimentos pelas divisões paralelas *d*. Em cada compartimento estende-se uma quantidade sufficiente de fibra em estado bruto, uniformemente e longitudinalmente, e depois fecha-se e fixa-se a tampa. Dessa maneira, as fibras não podem se embarçar uma com outra, e não é necessario tiral-as até ao fim do tratamento.

Uma vez deitadas e mantidas assim as fibras nos recipientes *a*, collocam-se estes em um tanque ou caldeira *e* (figs. 6 e 7) conservando-a em posição vertical por meio das azas *f* fixadas na parte superior dos mesmos recipientes e assentam sobre saliencias *g* da caldeira *e*. Esta caldeira *e* contém uma solução alcalina aquosa, de hydrato de sodio, por exemplo, na proporção de 40 a 76 kilogrammas de hydrato de sodio, para 23.000 litros de agua, mantendo-se a solução em ebulição depois de collocados nella os recipientes, durante tres horas mais ou menos, segundo o caracter e condição da materia fibrosa em tratamento e a força da solução. Deve se tomar cuidado que essa operação não se prolongue além do tempo sufficiente para destacar as materias estranhas.

Com alguma pratica, consegue-se facilmente esse resultado, e se conhece o momento preciso em que as fibras devem passar no banho de agua quente para a separação completa das mesmas materias.

A fibra, depois de conveniente tratada na solução, tira-se desta, sempre contida nos recipientes *a* por meio das azas *h* destes e se põe em um tanque, preferivelmente da mesma construção que a caldeira *e*, porém cheio de agua á temperatura de pouco mais ou menos 70° C. Nesse banho a materia fibrosa permanece durante duas a seis horas, separando-se perfeitamente a materia estranha.

Em certos casos, contudo, achar-se-ia vantagem em submeter a fibra, depois de tirada da caldeira *e* e sempre nos recipientes *a* a um

chuveiro brando de agua quente á temperatura de 70° C. approximadamente, despresando-se então o banho acima mencionado.

Depois de desembaraçada a fibra da materia estranha que a reveste, nós a enxaguamos em agua fria. Para esse fim os recipientes *a*, em que ainda se conservar, collocam-se entre as faces interiores de dous discos *k* (figs. 8 e 9), de modo a se projectarem suas extremidades em encaixes praticados nos mesmos discos, que se acham montados sobre um eixo *l* que gyrra em mancaes *m* de cada lado do tanque *n*, alimentado constantemente de agua pelo tubo *o*, e recebe seu movimento de uma engrenagem *p p'* por intermedio do contra-eixo *q*.

Os recipientes *a* fixam-se nos encaixes radiaes dos discos *k* por meio de parafusos e de aldravas, e seu conteúdo fica sendo perfeitamente enxaguado pela rotação dos mesmos discos, que se acham parcialmente immersos no tanque *n*.

Depois da enxaguadura, as fibras ficam inteiramente preparadas no que diz respeito a remoção das materias estranhas; afim de lhes dar, porém, mais flexibilidade e melhor apparencia, nós as mergulhamos durante pouco tempo em uma composição fria de oleos vegetaes com alcalis e agua.

Obtivemos bons resultados com uma mistura de azeite de palma, azeite de côco, oleo de linhaça, alcalis e agua, nas seguintes proporções: azeite de palma, 2,82; azeite de côco, 8,82; oleo de linhaça, 3,47; alcalis, 13,65; agua, 471,24.

Pôde ser conveniente, tolvavia, modificar as proporções e os ingredientes daquella composição, para se adaptar melhor á natureza das plantas textis em tratamento.

E' preferivel effectuar essa ultima operação da mesma maneira que a enxaguadura, levantando o eixo *l* os discos *k* e os recipientes *a* fixados entre estes, depois de acabada a enxaguadura e collocando essas peças em mancaes situados de cada lado de um tanque da mesma forma, contendo a solução de oleo, alcalis e agua.

Ao sahirem desta composição, as fibras tiram-se dos recipientes e põem-se a secar, ficando depois promptas para uso.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos de nossa invenção:

1º, nosso processo aperfeiçoado de tratar cilveô (Rhea) e outras hervas e vegetaes textis ou fibrosos, substancialmente como foi descripto acima e representam os desenhos annexos;

2º, o tratamento de fibra vegetal, depois de desembaraçada de qualquer materia estranha, por uma composição de oleos vegetaes, alcalis e agua, substancialmente como foi descripto e para o fim especificado;

3º, a preparação de fibras limpas de caracter novo e aperfeiçoado, tiradas do caloe e plantas textis analogas, substancialmente como foi descripto.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1894.—
Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

SECCADOR RAPIDO CONTINUO

N. 1.696—John Sherrington, engenheiro mechanico, cidadão inglez, residente na capital do estado de S. Paulo, pede privilegio por 15 annos para um apparelho de seccar café (ou qualquer outra materia) que elle denominou—Seccador rapido continuo—do qual junta desenhos e que passa em seguida a descrever

O apparelho consiste principalmente em: 1º, uma serie de cylindros *a, a, a*, abertos de um lado e collocados um em cima do outro de cada lado do espaço central *e*, em comunicação com a entrada do ar quente *v*. Os cylindros são furados no seu lado inferior, com furos dando comunicação entre estes e o espaço central *e*;

2º, um espaço central *e* que recebe o ar quente pelo cano conductor *v* e distribue este pelos furos já mencionados em todos os cylindros e de lá no ar exterior como mostram as flechas;

3º, um numero de bicas *b* ligando os cylindros em suas extremidades alternadamente de um lado ao outro do espaço central *e*;

4º, de conductores espiraes *f*, um em cada cylindro movidos todos do mesmo lado do apparelho por meio de engrenagens collocadas em cada conductor pelo eixo vertical que engata em todos elles, e este por sua vez pelas engrenagens conicas, eixo horizontal e pulia que recebe o movimento de qualquer motor;

5º, a pulia que transmite o movimento tem um apparelho graduador qualquer que permite apressar ou retardar a velocidade dos conductores espiraes, permitindo regular o tempo que a materia a seccar demora no apparelho.

Tendo assim descripto as partes componentes do apparelho, procedo a explicar seu modo de trabalhar.

Posto em movimento o motor que actua o ventilador de ar quente lançado este pelo cano *v* no espaço central *e* e pelos furos nos cylindros, põem-se em movimento os conductores espiraes.

Introduz-se o café pela moega *b'* no cylindro inferior, pela acção do conductor este café é immediatamente chamado no interior do cylindro subindo por este até alcançar a extremidade e encontrar a bica inclinada *b* que leva o café ao primeiro cylindro da outra serie, encontrando ahi o seu conductor sobe para este até encontrar em seu fim outra bica inclinada que traz o café para o segundo cylindro da 1ª serie repetindo-se o movimento de cylindro em cylindro subindo sempre o café até afinal chegar no fim do ultimo cylindro superior, onde se precipita em uma moega ou bem uma tulha onde se pôde repousar para igualisar.

Em todo o percurso pelos tubos acha-se o café, por assim dizer, banhado no ar quente sahindo dos furos do cylindro, permeando toda a massa do café, absorvendo sua humidade que se desfaz na atmosphera sem ter tempo para condensar nem na massa do café, nem em qualquer peça do apparelho, pois esto aquece pelo contacto do ar quente e além disso a distancia a percorrer é tão diminuta que não dá tempo para resfriar.

Pôde-se tambem, sendo necessario, fechar alguns cylindros no percurso do café, afim de deixar transpirar este, porém considero que este processo não será necessario porque precisa notar que o ar contém maior calor em baixo onde o café tem mais humidade, e que perde sua temperatura a medida que vae subindo, assim como o café perde sua humidade a medida que sobe, este secca, pois, de um modo mais regular secando de um modo continuo ininterrupto, entrando o café em cereja na moega e sahindo completamente secco em cima.

E' intuitivo que se pôde augmentar o numero de cylindros, a tantos como forem precisos para a quantidade de café que se queira seccar.

Pôde-se tambem fechar o apparelho em uma camara fechada e em lugar de forçar o ar quente no apparelho, extrahil-o por meio de ventiladores, aspiradores ou bombas de ar.

Resumo.—Reclamo, pois, para mim o privilegio exclusivo do uso de cylindros abertos e furados, com o movimento de conductores em espiraes, fazendo tambem officio de mexedores em combinação com as bicas ligando os cylindros em serie como fica explicado, e tudo com movimentos variaveis e combinados com o contacto forçado do ar quente lançado no apparelho com ventiladores, ou extrahido por aspiradores ou bombas de ar.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1894.—Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.